



CONCURSO PÚBLICO

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS –
CFSd BM**

REALIZAÇÃO:
Objetiva Concursos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2017/DP/CBMSC

CONTEÚDO

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	3
2. DAS VAGAS	4
3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS	5
4. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSd.....	6
5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO.....	6
6. DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO	7
7. DA SEGUNDA FASE: EXAME DE AVALIAÇÃO DE ESCOLARIDADE.....	11
8. DA TERCEIRA FASE: EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO).....	17
9. DA QUARTA FASE: EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA	18
10. DA QUINTA FASE DO CONCURSO: EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	20
11. DA SEXTA FASE DO CONCURSO: INVESTIGAÇÃO SOCIAL	21
12. DA SÉTIMA FASE DO CONCURSO: ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO	22
13. CLASSIFICAÇÃO POR VAGA	24
14. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS.....	24
15. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO E DA PERDA DA VAGA	25
16. DA VALIDADE DO CONCURSO	26
17. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO	26
18. DA APRESENTAÇÃO E INCLUSÃO DO CANDIDATO.....	26
19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	26
20. ANEXO I – PROVAS E PROGRAMAS.....	27
21. ANEXO II – ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O EXAME DE SAÚDE	29
22. ANEXO III – NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF	34
23. ANEXO IV – PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....	42
24. ANEXO V – MODELOS.....	45
25. ANEXO VI – CRONOGRAMA	48



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o Art. 21, I, da Constituição do Estado de Santa Catarina e artigos 1º, 5º e 6º, da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas, **durante o período de 01 de agosto de 2017 à 31 de agosto de 2017**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS**, para admissão ao Quadro de Praças Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que se regerá pela legislação em vigor bem como pelas normas estabelecidas neste Edital, com as seguintes instruções:

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O ingresso no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC se dará nos termos do Art. 19 da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013.
- 1.2. O ingresso no CBMSC se dá no ato da matrícula no Curso de Formação de Soldados – CFSd, passando o ingressado a ser denominado Aluno Soldado Bombeiro Militar do CBMSC, durante o CFSd.
- 1.3. Após o término do CFSd, os Alunos Soldados aprovados serão nomeados Soldados Bombeiro Militar de 3ª Classe.
- 1.4. A Carreira de Praça do CBMSC oferece as seguintes Graduações: Soldado 3ª Classe, Soldado 2ª Classe, Soldado 1ª Classe, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento, podendo encerrar-se na Graduação de Subtenente do CBMSC.
- 1.5. Os vencimentos iniciam a partir do primeiro mês do CFSd, nos termos da Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 3.842,20 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
- 1.6. Os vencimentos do Soldado 3ª Classe, depois de formado, nos termos da Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, inicia no valor bruto de R\$ 3.842,20 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), com o acrescido da Indenização por Regime Especial de Serviço Ativo, no percentual de 19,25% (dezenove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) desse valor, conforme a Lei Complementar nº 16.773 de 2015, totalizando R\$ 4.581,83 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).
- 1.7. Os Soldados exercem funções de execução nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, tais como: combatente de incêndio, socorrista, resgatista, atividade técnica, motorista, guarda-vidas e outras funções bombeiro militar, de acordo com as competências previstas no Art. 108 da Constituição Estadual.
- 1.8. Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76:
- 1.9. Responsabilizar-se pela aplicação do Exame de Saúde, Exame de Avaliação Física, pela Investigação Social, pelo recebimento e análise do Exame Toxicológico e pela Conferência de Documentos, exigidos no concurso, para inclusão no CFSd, bem como pelo julgamento dos recursos interpostos nas etapas sob sua responsabilidade;
- 1.10. Homologar e fazer publicar, no Diário Oficial do Estado, o extrato deste Edital, bem como o resultado final do Concurso Público;
- 1.11. Promover a verificação dos requisitos necessários à nomeação, bem como do cumprimento dos requisitos para a posse dos candidatos classificados dentro do número de vagas;
- 1.12. A Comissão que acompanhará o planejamento, a coordenação e a supervisão da operacionalização do Concurso foi estabelecida pela portaria 453/CBMSC/2014;
- 1.13. Caberá à Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Rio Branco, Porto Alegre – RS, CEP 90.420-001, telefone (51) 3335-3370, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14:
- 1.14. Responsabilizar-se pelo Processo de Inscrição, pelo Exame de Avaliação de Escolaridade, pela Filmagem do Exame de Avaliação Física e pelo Exame de Avaliação Psicológica;
- 1.15. Julgar a respeito dos recursos interpostos quanto ao indeferimento de inscrições e demais etapas sob sua responsabilidade;
- 1.16. Divulgar, através do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso Público, os resultados de cada etapa, bem como disponibilizar sistema eletrônico de interposição de recurso para todas as etapas do certame;
- 1.17. O Concurso Público seguirá o Cronograma de Execução, **Anexo VI** deste Edital. As datas ora definidas poderão sofrer alteração em virtude da necessidade de ajustes operacionais, mediante a publicação de Edital nos meios de comunicação acima estipulados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



- 1.18. É importante destacar que todos os interessados em participar do Concurso Público deverão obrigatoriamente ler na íntegra este Edital e seus Anexos e o Formulário Eletrônico de Inscrição. É de inteira responsabilidade dos candidatos conhecer todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos antes de realizar a inscrição;
- 1.19. Efetuada inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das regras editalícias, das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Concurso Público do CBMSC, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento;
- 1.20. Por se tratar de Concurso Público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos;
- 1.21. As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame;
- 1.22. Durante todo o curso deste certame, é assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do Item 14 deste Edital;
- 1.23. Todos os horários definidos neste Edital, seus Anexos e demais publicações oficiais referentes ao andamento deste certame têm como referência o Horário de Brasília-DF;
- 1.24. É de inteira responsabilidade do candidato, seguir estritamente as instruções contidas neste Edital, bem como acompanhar o cronograma, os comunicados e as Portarias referentes ao andamento deste Concurso Público, divulgados nos meios acima mencionados. Não serão fornecidas informações que já constem expressamente do Edital e/ou Portarias;
- 1.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público do CBMSC** em conjunto com a empresa **Objetiva Concursos Ltda.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. Este Edital de Concurso Público oferece 282 (duzentas e oitenta e duas) vagas para o sexo masculino e 18 (dezoito) vagas para o sexo feminino, totalizando 300 (trezentas) vagas além de Cadastro de Reserva (CR), para ambos os sexos (considerar-se-á para a finalidade deste item, o sexo constante na certidão de nascimento).
- 2.2. Os candidatos aprovados neste Concurso e classificados para frequentarem o CFSd serão chamados observando-se, rigorosamente, a classificação final por sexo.
- 2.3. As vagas previstas no presente Edital são exclusivas dos candidatos que preencherem seus requisitos. Os candidatos que por meio de Ordem Judicial prossigam no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiverem nota para classificação, serão classificados como *sub judice* e incluídos como efetivo excedente.
- 2.4. Os candidatos incluídos *sub judice*, após o início do CFSd, poderão ficar na condição de Soldados Bombeiro Militar categoria 3ª Classe Não Qualificado (NQ), aguardando próximo Curso de Formação, lotados na cidade de Florianópolis-SC, caso não seja possível cumprir carga horária mínima nas disciplinas do curso de formação.
- 2.5. Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas poderão ser convocados para os próximos Cursos de Formação de Soldados, desde que dentro do prazo de validade do Concurso, observando-se, rigorosamente, a classificação final por sexo.
- 2.6. Todos os candidatos convocados para inclusão no CBMSC deverão atender todos os requisitos para inclusão na data da matrícula no CFSd, conforme documento de convocação.
- 2.7. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na inclusão, dependendo da sua classificação final no Concurso Público, conforme o número de vagas ofertadas no período de validade deste concurso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



2.8. Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência em razão da incompatibilidade para o exercício das atribuições do cargo (Art. 142, VIII e X, da Constituição Federal).

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira.
- 3.2. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.
- 3.3. Apresentar declaração em que conste se sofreu ou não, no exercício de função pública, penalidades administrativas conforme legislação aplicável.
- 3.4. Possuir altura não inferior a 1,65m (um vírgula sessenta e cinco metro) para o sexo masculino e possuir altura não inferior a 1,60m (um vírgula sessenta metro) para o sexo feminino.
- 3.5. Possuir peso proporcional à altura, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio do índice de massa corporal, nos termos do Anexo II deste Edital.
- 3.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inclusão.
- 3.7. Não ter completado a idade máxima de 30 (trinta) anos até o último dia de inscrição neste Concurso, a saber, Terça-feira, 31 de agosto de 2017.
- 3.8. Não ter sido condenado por crime doloso, com sentença condenatória transitada em julgado.
- 3.9. Não exercer, ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional.
- 3.10. Ter sido aprovado e classificado no exame de avaliação de escolaridade, por meio de prova escrita.
- 3.11. Ser considerado apto no exame de saúde (médico e odontológico).
- 3.12. Ser considerado apto no Questionário de Investigação Social (QIS).
- 3.13. Ser considerado apto no exame de avaliação física.
- 3.14. Ser considerado apto no exame de avaliação psicológica.
- 3.15. Atestar, por exame toxicológico de larga janela de detecção, que não utiliza droga ilícita.
- 3.16. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), VÁLIDA, nos termos do CTB.
- 3.17. Comprovar, nos termos do item 12.1.1. (“g”, “h” e “i”) desde edital, nível de escolaridade em curso superior de **graduação em qualquer área de conhecimento reconhecido pelo MEC ou por órgão oficial com competência delegada.**
- 3.18. Ter boa conduta comprovada por certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral.
- 3.19. Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).
- 3.20. Apresentar conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor quando o candidato for militar estadual ou federal.
- 3.21. São vedadas tatuagens, pinturas ou marcas que representem símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, **de acordo com**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013. (interpretação dada pela ADIN nº 2013.069514-6 SC e pelo STF no tema 838 através do REXT nº 898.450/SP).

- 3.22. A adequação do candidato às restrições de tatuagens, pinturas ou marcas no corpo serão verificadas quando do exame de saúde no ato da inspeção.
- 3.23. **Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de entregar, dentro do prazo estabelecido, qualquer documento exigido para ingresso no estado efetivo e matrícula no curso de formação.**

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSd

- 4.1. O CFSd poderá ser realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar, em Florianópolis-SC ou, simultaneamente, em qualquer outra unidade de extensão de ensino localizada nos Batalhões de Bombeiros Militar com sede em Balneário Camboriú-SC, Blumenau-SC, Canoinhas-SC, Chapecó-SC, Criciúma-SC, Curitiba-SC, Florianópolis-SC, Itajaí-SC, Joaçaba-SC, Lages-SC, São José-SC, São Miguel do Oeste-SC, Tubarão-SC e Xanxerê-SC, conforme conveniência e oportunidade da Administração Acadêmica.
- 4.2. O CFSd terá duração de aproximadamente 09 (nove) meses.
- 4.3. Caso o CFSd seja realizado em mais de uma unidade de ensino, nos termos do item 4.1, a escolha do local, pelo candidato, será de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.
- 4.4. O CFSd do CBMSC com dedicação exclusiva é previsto em regime de internato, semi-internato e externato, de forma progressiva.
- 4.5. Não serão validadas, para efeito deste Curso, disciplinas cursadas e concluídas em quaisquer outros cursos, quer tenham sido realizadas no âmbito externo ou interno à Corporação.
- 4.6. A apresentação dos candidatos fica prevista para o dia, local e horário conforme Cronograma, Anexo VI deste Edital.
- 4.7. Após a formatura, os soldados formados serão transferidos para quaisquer das Organizações Bombeiros Militares (OBM) existentes nos Municípios do Estado de Santa Catarina, tudo de acordo com a necessidade que toca a Administração do CBMSC quando da distribuição do respectivo efetivo.
- 4.8. As vagas que se refere o item anterior, estabelecidas pelo Estado Maior-Geral e homologadas pelo Comandante-Geral, serão disponibilizadas aos formandos, para que possam realizar suas escolhas de onde desejam servir no início de sua carreira.
- 4.9. A escolha das vagas disponibilizadas será realizada conforme ordem de Classificação Geral no CFSd, iniciando-se pelo 1º colocado e finalizando ao chegar ao último.
- 4.10. O Comandante-Geral poderá designar qualquer dos militares formandos, não importando sua classificação, para outra OBM, Diretoria ou Função, conforme necessidade do serviço.

5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1. Este Concurso Público será dividido em 07 (sete) fases, a saber:
- Primeira Fase: Inscrição no Concurso Público;
 - Segunda Fase: Exame de Avaliação de Escolaridade, por meio de prova escrita (objetiva e redação), de caráter eliminatório e classificatório;
 - Terceira Fase: Exame de Saúde (médico e odontológico), de caráter apenas eliminatório;
 - Quarta Fase: Exame de Avaliação Física, de caráter apenas eliminatório;
 - Quinta Fase: Exame de Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório;
 - Sexta Fase: Questionário de Investigação Social, de caráter apenas eliminatório;
 - Sétima Fase: Entrega dos documentos necessários para inclusão no CBMSC e apresentação do Exame Toxicológico, de caráter apenas eliminatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



- 5.2. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 5.3. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das fases determinadas, será eliminado do concurso.
- 5.4. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.5. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou realização de prova em data diversa em que foi convocado.
- 5.6. Não será permitido, durante a realização das provas o consumo de alimentos em suas embalagens originais, devendo ser colocados em embalagens transparentes, as quais deverão ser providenciadas pelos próprios candidatos. A Comissão não fornecerá embalagens para este fim. As garrafas de água deverão ser de embalagem transparente e estar sem rótulos.
- 5.7. A SSP, CBMSC e a OBJETIVA CONCURSOS não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas, exames ou testes deste Concurso Público.
- 5.8. A SSP, o CBMSC e a OBJETIVA CONCURSOS estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato originados por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização de qualquer etapa ou fase do concurso.

6. DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela **internet** através do site www.objetivas.com.br, a partir **das 9h (horário de Brasília) do dia 01 de agosto de 2017 até as 12h (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2017**, conforme Cronograma, Anexo VI deste Edital.
- 6.1.2. Orienta-se aos interessados para efetuarem sua inscrição somente após tomarem conhecimento da íntegra deste Edital e seus Anexos, bem como as orientações constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 6.1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e o envio da documentação exigida, quando for o caso.
- 6.1.4. A SSP, o CBMSC e a OBJETIVA CONCURSOS não se responsabilizam por inscrições, via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.1.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 6.1.6. Cada candidato poderá efetuar somente **01 (uma) inscrição** neste Concurso Público.
- 6.1.7. Havendo mais de 01 (uma) inscrição, serão **canceladas a(s) mais antiga(s), permanecendo a mais recente**.
- 6.1.8. No ato da inscrição o candidato deve optar por uma das seguintes cidades para realização do exame de avaliação de escolaridade:
- a) Blumenau;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



- b) Chapecó;
 - c) Criciúma;
 - d) Curitiba; ou,
 - e) Florianópolis.
- 6.1.9. Após a efetivação da inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção da cidade para realização do exame de avaliação de escolaridade. A SSP, o CBMSC e a OBJETIVA CONCURSOS não possuem qualquer responsabilidade com despesas de deslocamento e estadia efetuadas pelos candidatos em razão deste certame.
- 6.1.10. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de inteira responsabilidade do candidato. O CBMSC reserva-se ao direito de excluir do Concurso Público, a qualquer tempo, aquele que não preencher o Requerimento de Inscrição de forma completa e correta, bem como o que fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 6.1.11. Não serão aceitas inscrições: via postal, via fax, por *e-mail*, com falta de documentos, extemporâneas e/ou condicionais.
- 6.1.12. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados). O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá, de preferência, ser o mesmo também utilizado para ingresso no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao CBMSC e à OBJETIVA CONCURSOS.
- 6.1.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, boletim de ocorrência policial de perda ou roubo de documentos, protocolos de segunda via ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, será impedido de participar desta etapa do concurso e das etapas subsequentes.
- 6.1.14. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.
- 6.1.15. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.
- 6.1.16. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 10.567, de 07 de novembro de 1997 (doadores de sangue).

6.2. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 6.2.1. Para concretizar sua inscrição o candidato, deverá:
- a) Realizar a inscrição exclusivamente pela Internet através do site www.objetivas.com.br, no período de inscrição conforme Cronograma, Anexo VI deste Edital;
 - b) Preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas no site;
 - c) Imprimir o Boleto Bancário para **pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Este será o seu registro provisório de inscrição.
- 6.2.2. O boleto gerado para este Concurso Público será do **SICREDI**, sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciando com o número **748**. A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o Banco. Será de responsabilidade do candidato verificar as informações do boleto bancário, bem como certificar-se, no ato do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



pagamento, que o seu boleto foi pago corretamente (linha digitável do boleto deve ser igual à do comprovante de pagamento).

- 6.2.3. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **1º de setembro de 2017**, com o Boleto Bancário impresso. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.**
- 6.2.4. A OBJETIVA CONCURSOS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **1º de setembro de 2017**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 6.2.5. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada.
- 6.2.6. Não será homologada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o neste Edital.
- 6.2.7. Será homologada a inscrição com pagamento efetuado por valor maior do que o estabelecido neste Edital.
- 6.2.8. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros certames.
- 6.2.9. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento do valor estipulado neste edital pela instituição financeira arrecadadora. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA CONCURSOS cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 6.2.10. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição e posterior inclusão no CBMSC, se for o caso. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida. Realizada a inscrição e efetuado o pagamento do Boleto Bancário fica comprovada a aceitação dos termos deste Edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento das regras editalícias.

6.3. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 6.3.1. O candidato amparado pela Lei nº 10.567/97 (doador de sangue) e interessado na isenção de pagamento da inscrição deverá:
 - a) Realizar a inscrição exclusivamente pela internet através do site **www.objetivas.com.br**, no período de **01/08/2017 a 09/08/2017, impreterivelmente;**
 - b) Preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas no site;
 - c) Imprimir o Boleto Bancário, guardando-o para pagamento no caso de ter seu pedido de isenção indeferido;
 - d) O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período previsto para isenção de taxas para doadores de sangue, conforme modelo “A” do anexo V deste Edital. A comprovação pode ser feita por meio de **Atestado Oficial Original ou sua Cópia Autenticada em Cartório, ou por meio de Cópia Autenticada em Cartório da Carteira do Doador;**
 - e) A comprovação para condição de doador de sangue far-se-á mediante documento específico expedido por órgão oficial ou entidade credenciada devendo constar a data de início da atuação na campanha, minucioso relato das atividades desenvolvidas e declaração de que o interessado faz jus aos benefícios da Lei Estadual nº 10.567/97;
 - f) A ficha de solicitação, modelo “A” do Anexo V deste Edital, preenchida e impressa, acompanhada dos comprovantes referidos no item 6.3, alínea “d” e alínea “e”, deste Edital, deverão ser escaneadas e encaminhadas para o seguinte e-mail:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



documentos.cbmsc@objetivas.com.br, identificando o campo assunto com os seguintes dados NOME DO CANDIDATO - Nº INSCRIÇÃO; os documentos originais devem ser encaminhados por SEDEX, até as **17h** do dia **12/08/2017**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre – RS, CEP 90.420-001;

g) É de exclusiva responsabilidade do candidato, o correto preenchimento do requerimento de inscrição e do envio da documentação exigida para a isenção da taxa de inscrição. Os documentos devem ser encaminhados, no prazo informado, via e-mail e também via SEDEX, sob pena de indeferimento da solicitação de isenção;

h) Os documentos comprobatórios são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que poderá acarretar sua eliminação do certame;

i) Antes de efetuar a solicitação de isenção, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos, bem como que está devidamente inscrito no certame;

j) O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção não garante ao interessado o deferimento do mesmo, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da organizadora do certame, com base na legislação em vigor;

k) Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição enviada por meio diverso do previsto neste item ou intempestivamente;

l) Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção deferidos terão suas inscrições automaticamente efetivadas, estando habilitados a todos os atos e termos de que trata este Edital;

m) A relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada a partir do dia **22/08/2017**, pelo site www.objetivas.com.br;

n) O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá apresentar recurso nos termos do item 14 deste Edital. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado nova portaria com a relação definitiva das isenções deferidas e indeferidas;

o) Depois de divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção, aqueles que tiverem INDEFERIDA sua solicitação, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto, no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, e pagar dentro do prazo estipulado, para permanecerem participando do certame;

p) O não cumprimento pelo candidato de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção;

q) Nos termos da orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue, as seguintes entidades:

Cidade	Unidade
Blumenau	Centro Hemoterápico de Blumenau
Chapecó	Hemocentro Regional de Chapecó (HEMOSC)
Concórdia	Hospital São Francisco
Criciúma	Hemocentro Regional de Criciúma (HEMOSC)
Florianópolis	Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC-Coordenador)
	Hospital Universitário – UFSC
Joaçaba	Hemocentro Regional de Joaçaba (HEMOSC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



Joinville	Hemocentro Regional de Joinville (HEMOSC)
Lages	Hemocentro Regional de Lages (HEMOSC)
Rio do Sul	Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí
Tubarão	Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma)

6.4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.4.1. A Portaria de homologação das inscrições será divulgada em 12/09/2017, **conforme cronograma, Anexo VI deste Edital.**

6.4.2. O candidato deverá consultar a Portaria de homologação das inscrições, com a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

6.4.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

6.4.4. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender o item **3.7 deste Edital (limite de idade)**

6.4.5. O candidato terá acesso à Portaria de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site www.objetivas.com.br.

7. DA SEGUNDA FASE: EXAME DE AVALIAÇÃO DE ESCOLARIDADE

7.1. DAS NORMAS PARA A SEGUNDA FASE DO CONCURSO

7.1.1. Esta Fase do Concurso Público será efetuada mediante aplicação de prova objetiva e de redação em que serão avaliados os conhecimentos dos candidatos em relação às matérias relacionadas à carreira, objeto deste Concurso Público.

7.1.2. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo I deste.

7.1.3. As provas objetiva e de redação serão realizadas no **domingo, 24 de setembro de 2017**, em local e horário informados mediante Documento de Convocação, a ser divulgado no site do concurso, devendo os candidatos optarem por uma das seguintes cidades de prova no ato de inscrição:

- a) Blumenau;
- b) Chapecó;
- c) Criciúma;
- d) Curitiba; ou,
- e) Florianópolis.

7.1.4. A OBJETIVA CONCURSOS remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

7.1.5. A remessa da comunicação, via *e-mail*, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou por telefone da empresa OBJETIVA CONCURSOS.

7.1.6. O CBMSC reserva-se ao direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão de Concurso Público do CBMSC, realizar a Segunda Fase do Concurso em outras cidades próximas àquelas apresentadas nos itens 6.1.8 e 7.1.3 e/ou em outra data, diferente daquela apresentada no cronograma. Será comunicada aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 5 (cinco) dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



- 7.1.7. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização da prova, no mínimo **01 (uma) hora** antes do horário previsto para início da mesma.
- 7.1.8. **Os portões dos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário estipulado para o início da prova.**
- 7.1.9. Nenhum candidato poderá entrar no local de prova após o fechamento dos portões.
- 7.1.10. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 7.1.11. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização de prova, não sendo de responsabilidade da OBJETIVA CONCURSOS ou do CBMSC quaisquer perdas, danos, ou extravio de objetos e documentos durante o Concurso.
- 7.1.12. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identificação, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 6.1.12.
- 7.1.13. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. O descumprimento destas determinações implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 7.1.14. Caso o candidato esteja portando algum dos aparelhos/equipamentos citados no item anterior, exceto armas, este deverá ser desligado e acondicionado em invólucro distribuído pelos fiscais de sala, antes do início das provas e somente poderão ser removidos do invólucro após a saída do candidato da sala de provas.
- 7.1.15. Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue na sala da Coordenação Local de Aplicação de Provas e retirada após a conclusão da prova.
- 7.1.16. Durante a realização das provas objetiva e de redação, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente, lápis, borracha, documento de identidade, alimentação em embalagem transparente e uma garrafa transparente de água, sem rótulo.
- 7.1.17. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 7.1.18. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (cadernos de questões e/ou cartão resposta), exceto no caso previsto pela letra “e” do item 7.4.1 deste edital.
- 7.1.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Tornar-se culpado por incorreção ou desrespeito para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - b) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
 - c) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.
 - e) Quando estiver entre os 03 (três) últimos, recusar-se a permanecer no local de prova para assinatura de ata.
- 7.1.20. A organização, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, irá proceder, no momento da aplicação das provas, à coleta da digital nos cartões de resposta, podendo também assim proceder com outros



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



documentos pertinentes.

- 7.1.21. O CBMSC e a OBJETIVA CONCURSOS, através de seus representantes, objetivando garantir a lisura e a idoneidade em todas as etapas do Concurso Público, farão o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade oficial, da coleta de assinatura, fazendo uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de prova, se necessário, fazendo vistoria rigorosa.
- 7.1.22. O candidato que se negar à identificação em qualquer uma das etapas do concurso será eliminado do certame.
- 7.1.23. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 7.1.24. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:
- a) Para preparação de logística adequada, a candidata lactante deverá marcar a opção “Atendimento especial para realização da prova” na ficha de inscrição, preencher, imprimir, escanear e encaminhar o requerimento, modelo “B” do Anexo V deste Edital, sendo dispensado o laudo, para o e-mail: documentos.cbmsc@objetivas.com.br, identificando o campo assunto com os seguintes dados NOME DA CANDIDATA - Nº INSCRIÇÃO; o documento original deve ser encaminhado por SEDEX para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre – RS, CEP 90.420-001; Tanto o envio por e-mail quanto a postagem via SEDEX deverão ser realizadas, **impreterivelmente**, até **17h do 1º dia útil após o encerramento das inscrições**;
 - b) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
 - c) No dia da prova, a candidata deverá apresentar certidão de nascimento da criança e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o(a) responsável pela sua guarda;
 - d) A candidata que não levar acompanhante maior de idade não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas;
 - e) A criança não poderá permanecer desacompanhada de responsável;
 - f) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal;
 - g) Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata;
- 7.1.25. Observando os restritos termos da Lei Estadual nº 12.870/2004, os candidatos portadores de deficiência momentânea que necessitarem de tratamento diferenciado para o Exame de Avaliação de Escolaridade, deverão marcar a opção “Atendimento especial para realização da prova” na ficha de inscrição, bem como indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar o requerimento, conforme modelo “B” do Anexo V, preenchido e assinado, e o laudo médico (original ou cópia legível e autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, bem como a provável causa da necessidade especial. Os referidos documentos deverão ser escaneados e encaminhados para o e-mail: documentos.cbmsc@objetivas.com.br, identificando o campo assunto com os seguintes dados NOME DO CANDIDATO - Nº INSCRIÇÃO; e os documentos originais devem ser encaminhados por SEDEX para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre – RS, CEP 90.420-001; Tanto o envio por e-mail quanto a postagem via SEDEX deverão ser realizadas, **impreterivelmente**, até **17h do 1º dia útil após o encerramento das inscrições**.
- 7.1.26. Caso não for apresentado o Laudo Médico, o candidato não terá deferida a sua solicitação.
- 7.1.27. Após os períodos referidos nos itens 7.1.24, alínea “a” e 7.1.25, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior desde que devidamente comprovados.
- 7.1.28. O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo, ainda, a Comissão do Certame, solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



- 7.1.29. O CBMSC e A OBJETIVA CONCURSOS não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à Objetiva Concursos Ltda.
- 7.1.30. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia desse documento.
- 7.1.31. Face à incompatibilidade para o exercício das atribuições do cargo (art. 142, X, Constituição Federal), não serão oferecidas provas em Braile ou “ampliadas”.
- 7.1.32. As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.33. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.
- 7.1.34. Será divulgada, quando da homologação das inscrições, a relação de candidatos que tiveram deferido ou indeferido o pedido de atendimento especial para a realização das provas. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no período determinado no item 14.
- 7.1.35. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, fizerem uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos, sob possibilidade de serem excluídos sumariamente do certame.
- 7.1.36. Os cadernos de prova deixados pelos candidatos após a prova objetiva e de redação serão recolhidos pela OBJETIVA CONCURSOS e, posteriormente, destruídos.

7.2. DA PROVA OBJETIVA

- 7.2.1. A prova objetiva terá **50 (cinquenta) questões**, todas de múltipla escolha, com **05 (cinco) alternativas** de resposta, de “A” a “E”, e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.
- 7.2.2. As questões objetivas da prova, cujo programa encontra-se no Anexo I deste edital, serão assim distribuídas quanto à quantidade e ao conteúdo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	08
Matemática	04
Química	04
História	04
Geografia	04
Física	04
Informática	02
Legislação Institucional	08
Noções Básicas de Primeiros Socorros	04
Segurança e Proteção Contra Incêndios	08
TOTAL	50

- 7.2.3. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



- 7.2.4. As provas objetiva e de redação terão duração máxima de 05 (cinco) horas.
- 7.2.5. Para o preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva, o candidato deverá dispor de caneta esferográfica preta ou azul, de ponta grossa e fabricada em material transparente.
- 7.2.6. O preenchimento do cartão de respostas é de total responsabilidade dos candidatos, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro na execução dessa tarefa, qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.
- 7.2.7. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.
- 7.2.8. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.
- 7.2.9. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. A falta de assinatura no cartão implicará na eliminação do candidato do certame.
- 7.2.10. Tendo em vista ser o processo de correção das provas objetivas por meio eletrônico - leitura ótica, não haverá desidentificação das mesmas. O Ato Público de correção eletrônica dos Cartões de Respostas é aberto aos candidatos interessados, que poderão acompanhar o processo, em data, local e horário a ser informado por portaria.
- 7.2.11. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo todas as questões o mesmo peso.
- 7.2.12. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova, será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.
- 7.2.13. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):
- a) à(s) questão(ões) da prova, cuja(s) resposta(s) no cartão de respostas, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - b) à(s) questão(ões) da prova, cuja(s) resposta(s) no cartão de respostas, contenha(m) mais de uma opção assinalada;
 - c) à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
 - d) à(s) questão(ões) da prova, cujo cartão de respostas esteja(m) preenchido(s) com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas e;
 - e) à(s) questão(ões) respondida(s) incorretamente.
 - f) à prova que não tiver a opção de cor marcada corretamente no cartão de respostas.

7.3. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 7.3.1. A prova de redação constará de um tema relacionado a qualquer assunto da atualidade.
- 7.3.2. Para a realização da prova de redação, redigida em folha específica, o candidato deverá dispor de caneta esferográfica preta ou azul, de ponta grossa e fabricada em material transparente.
- 7.3.3. O preenchimento da folha específica de redação é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova. Essa folha deve ser preenchida com bastante atenção, pois não poderá ser substituída, sendo o candidato o único responsável pela sua entrega.
- 7.3.4. No desenvolvimento da prova de redação o candidato deverá apresentar texto com tamanho compreendido entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas.
- 7.3.5. A prova de redação será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais.
- 7.3.6. Todas as redações serão corrigidas e avaliadas por dois professores, cada um atribuindo nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 7.3.7. A nota da prova de redação será igual à média aritmética das notas dos dois avaliadores.
- 7.3.8. Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentarem uma diferença de 3,00 (três) ou mais pontos, será realizada uma terceira avaliação por professor avaliador diferente. Neste caso, a nota da redação será a média aritmética das duas notas mais próximas.
- 7.3.9. A avaliação da redação será considerada nos planos do conteúdo, da expressão escrita e do manejo de linguagem quanto à (ao):
- a) Conteúdo, adequação ao tema proposto e nível de informação e argumentação;
 - b) Expressão escrita, considerando-se ortografia, pontuação, concordância, coerência e coesão; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



- c) Manejo de linguagem, considerando-se construção frasal, aspectos formais e vocabulário.
- 7.3.10. Somente serão avaliadas as redações transcritas para folha de redação. As redações escritas a lápis e/ou as redações escritas na folha de rascunho não serão consideradas.
- 7.3.11. A folha de redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não o apropriado (Canhoto de Identificação do candidato); a identificação será realizada por codificação constante na folha e no canhoto.
- 7.3.12. Na elaboração dos textos, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários sem, contudo, produzir qualquer identificação na folha de redação, além daquelas fornecidas e permitidas.
- 7.3.13. Caso seja necessária assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra “Assinatura”.
- 7.3.14. A redação deve ser resultado da produção e criatividade do candidato;
- 7.3.15. Será atribuída nota zero à redação:
- a) Com fuga total do tema;
 - b) Resultante de plágio;
 - c) Escrita em versos;
 - d) Ilegível;
 - e) Com identificação do nome, assinatura, apelido do candidato ou qualquer marca distintiva que o identifique, em outro local que não o apropriado (Canhoto de Identificação do Candidato);
 - f) Que não apresentar, no mínimo, 20 linhas escritas e/ou apresentar mais de 30 linhas escritas;
 - g) Que fugir às orientações existentes no caderno de prova; e
 - h) Cujas folhas de redação não contenha texto.
- 7.3.16. A correção da Prova de redação far-se-á considerando-se o processo de desidentificação, de modo que as provas serão corrigidas sem o conhecimento do nome do candidato.
- 7.3.17. Em data e local a serem divulgados pela empresa Objetivas Concursos, será realizada a identificação das provas dissertativas. Os candidatos interessados poderão acompanhar o processo.

7.4. DO ENCERRAMENTO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO

- 7.4.1. No encerramento das provas deverão ser observados os seguintes preceitos:
- a) Os candidatos somente poderão se retirar da sala de provas depois de 2 (duas) horas de seu início;
 - b) O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova da sala o cartão-resposta da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto, com a devida marcação da cor correspondente à sua prova, a folha de redação, devidamente preenchida e assinada no Canhoto de Identificação do candidato, e o caderno de questões, sem faltar qualquer parte, exceto a parte destacável para o gabarito;
 - c) Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, em folha específica no caderno de prova;
 - d) Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público;
 - e) Após transcorridos 4 (quatro) horas do início da aplicação do Exame de avaliação de escolaridade o candidato que concluir a prova e entregar o cartão de respostas e folha de redação ao fiscal poderá levar consigo seu caderno de questões. Os cadernos de questões deixados pelos candidatos serão destruídos;
 - f) Para fins de vista da Prova Padrão, as provas objetivas serão disponibilizadas no site www.objetivas.com.br;
 - g) Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de provas deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local simultaneamente, após concluído o procedimento.
- 7.4.2. Os candidatos serão classificados após a prova objetiva e de redação em ordem decrescente da média que obtiverem, expressa essa média com 02 (duas) casas decimais e calculada pela seguinte fórmula, com arredondamento estatístico, para cada um dos grupos de candidatos, dos sexos masculino e feminino:
- $$\text{Média} = (3 \times \text{Nota da Prova Objetiva} + 1 \times \text{Nota da Redação}) / 4$$
- 7.4.3. Serão considerados reprovados no exame de avaliação de escolaridade os candidatos que obtiverem média final inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



7.5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.5.1. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação após o exame de avaliação de escolaridade, a partir da média obtida de acordo com o item 7.4.2, o desempate será feito em favor do candidato que possuir maior idade.

7.6. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

7.6.1. A publicação do resultado das Provas Objetiva e de Redação será feita por Portaria.

7.6.2. Do resultado das Provas Objetivas e de Redação caberá recurso nos termos do item 14 deste edital.

7.6.3. O resultado será divulgado através de:

- a) Boletim de desempenho individual, que estará disponível no site www.objetivas.com.br;
- b) Relatório dos candidatos classificados na prova objetiva e redação em ordem decrescente da nota final e;
- c) Documento de convocação dos candidatos aprovados para a Terceira Fase, composto pelos candidatos classificados até a posição limite de acordo com a tabela abaixo:

APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA TERCEIRA FASE	NÚMERO LIMITE DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
Sexo Masculino	1.128 candidatos
Sexo Feminino	72 candidatas

8. DA TERCEIRA FASE: EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO)

8.1. DAS NORMAS PARA A TERCEIRA FASE DO CONCURSO

8.1.1. Para a Terceira Fase do Concurso serão convocados 1.128 (Um mil cento e vinte e oito) candidatos do sexo masculino e 72 (setenta e duas) candidatas do sexo feminino para serem submetidos ao exame de saúde, a fim de comprovar, por meio de inspeção médica/odontológica e de exames complementares exigidos neste Edital, que usufrui de boa saúde para ingresso no CFSd/CBMSC.

8.1.2. Na data de realização da Terceira Fase do Concurso, em conformidade com a portaria de convocação, o candidato deverá apresentar-se ao local de prova com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente.

8.1.3. Os candidatos do sexo masculino e feminino deverão estar vestindo, por baixo da roupa, sunga e biquíni de duas peças, respectivamente.

8.1.4. Nenhum candidato poderá entrar no local de prova após o horário previsto na convocação.

8.1.5. O candidato que deixar de comparecer à prova será eliminado do certame.

8.1.6. Para realização do Exame de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da inspeção de saúde os seguintes exames:

- a) Hemograma completo; Tipo de sangue e fator RH;
- b) VDRL, HIV; (O teste de HIV é apenas de caráter informativo, não sendo causa de inaptidão);
- c) Glicemia de jejum;
- d) Creatinina sérica;
- e) Colesterol total, HDL, LDL e triglicérido;
- f) Parcial de urina, ureia e ácido úrico;
- g) Radiografia de tórax PA e Perfil, com laudo;
- h) Radiografia de coluna cervico-tóraco-lombo-sacra, PA e Perfil, com laudo;
- i) Radiografia extrabucal panorâmica, com laudo;
- j) Radiografia de pelve em AP com laudo;
- k) Radiografia de joelho bilateral AP e perfil com laudo;
- l) Eletrocardiograma de repouso, com laudo;
- m) Gama GT;
- n) TGP e TGO;
- o) Audiometria tonal com laudo (bilateral);
- p) Ressonância magnética de joelhos com laudo, para candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
- q) Para as candidatas femininas, deverá ser apresentado teste de gravidez (beta-HCG sanguíneo); e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



- r) Laudo Oftalmológico: avaliação oftalmológica por médico oftalmologista, a ser preenchido conforme modelo “C” do ANEXO V, constando: Acuidade visual sem correção em cada olho, Acuidade visual com correção em cada olho, refração de ambos os olhos (grau), Teste de Ishihara (senso cromático), Tonometria de aplanção (Goldmann) em cada olho, Biomicroscopia de cada olho, fundoscopia de cada olho, Motilidade ocular de cada olho. Caso haja patologia, o médico oftalmologista deverá colocar o CID-10. Toda e qualquer deficiência visual compatível sem correção, deverá depois de corrigida obrigatoriamente assegurar visão igual a (20/20) em ambos os olhos. O modelo “C” de laudo do ANEXO V, deve ser impresso e levado ao oftalmologista.
- 8.1.7. Os índices mínimos para que o candidato seja considerado APTO no exame de saúde constam do ANEXO II deste Edital.
- 8.1.8. O candidato cujos exames citados no item 8.1.6 apresentarem resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista particular para ser examinado e esclarecer o diagnóstico, devendo comparecer na data do Exame de Saúde munido com o parecer especializado, exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.
- 8.1.9. Os exames de que trata o item 8.1.6 deste Edital devem ter sido realizados no máximo há 90 (noventa) dias anteriores à data da realização do Exame de Saúde, com exceção para o exame da letra “q”, Beta-HCG, que não deverá ser superior a 30 (trinta) dias.
- 8.1.10. A Junta Inspeção de Saúde Especial – JISE, poderá solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato no prazo estabelecido pela JISE.
- 8.1.11. As avaliações do Exame de Saúde serão expressas por meio de conceito APTO ou INAPTO.
- 8.1.12. Os candidatos que obtiverem conceito INAPTO no Exame de Saúde serão considerados reprovados e, por consequência, eliminados deste Concurso Público.
- 8.1.13. Será considerado **INAPTO** pela JISE o candidato que:
- a) Não preencher os índices mínimos, incidir nas condições incapacitantes ou exceder a proporcionalidade de peso e altura exigidos constantes no ANEXO II deste Edital;
 - b) Possuir altura inferior a 1,65m (um vírgula sessenta e cinco metro), para o sexo masculino e 1,60m (um vírgula sessenta metro), para o sexo feminino;
 - c) Deixar de apresentar algum exame previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto;
 - d) Incidir em condição clínica que, embora não conste do presente Edital, seja considerada incapacitante para o desempenho na carreira;
 - e) Não atender o item 3.21 deste edital no que diz respeito a tatuagens.
- 8.1.14. Demais informações a respeito do Exame de Saúde constarão de documento específico de convocação para esta fase.

8.2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO)

- 8.2.1. O exame de avaliação de saúde (médico e odontológico) será realizado na cidade de Florianópolis em data, local e horários previamente estabelecidos em portaria de convocação a ser publicada no site do Concurso, de acordo com Cronograma, ANEXO VI deste Edital.

8.3. DO RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO)

- 8.3.1. A publicação do resultado do exame de saúde (médico e odontológico) estará disponível no site www.objetivas.com.br, conforme Cronograma, ANEXO VI deste Edital.
- 8.3.2 Do resultado do Exame de Saúde (médico e odontológico) caberá recurso nos termos do item 14 deste edital.

9. DA QUARTA FASE: EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

9.1. DAS NORMAS PARA A QUARTA FASE DO CONCURSO

- 9.1.1. Para a Quarta Fase do Concurso serão convocados somente os candidatos aptos no Exame de Saúde (Médico e Odontológico) para serem submetidos ao exame de avaliação física, a fim de comprovar, por meio de testes físicos especificados no ANEXO III deste Edital, se possuem condicionamento físico mínimo para o serviço bombeiro militar e ingresso no CFSd/CBMSC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



- 9.1.2. Na data de realização da Quarta Fase do Concurso, em conformidade com a portaria de convocação, o candidato deverá apresentar-se ao local de prova com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, com roupa apropriada para a avaliação física (Short, camiseta, meia, tênis, sunga/maiô, touca de natação e óculos de natação).
- 9.1.3. No horário previsto na convocação ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.
- 9.1.4. O candidato que deixar de comparecer à prova será eliminado do certame.
- 9.1.5. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização do Exame de Avaliação Física na data fixada para sua realização, tendo em vista condições meteorológicas extremas (tempestades, neve etc.), o CBMSC reserva-se no direito de transferir a realização dos testes e fixar, dentro de **05 (cinco) dias úteis**, a nova data para a realização dos exames.
- 9.1.6. Os índices mínimos para que o candidato seja considerado APTO no exame de avaliação física constam do ANEXO III deste edital.
- 9.1.7. O Exame de Avaliação Física é compreendido pelo conjunto de exercícios constantes do ANEXO III, sendo realizados todos os exames no mesmo dia com intervalos de, no mínimo, 5 minutos entre uma prova e outra. Os exames serão executados de acordo com as normas e procedimentos constantes do ANEXO III deste Edital.
- 9.1.8. Toda execução dos exercícios pelos candidatos, durante o Exame de Avaliação Física, serão filmados pela OBJETIVA CONCURSOS.
- 9.1.9. Apenas a OBJETIVA CONCURSOS ou, excepcionalmente, o CBMSC poderão filmar as etapas do exame de avaliação física.
- 9.1.10. Um dos avaliadores fará, antes da prova, a correta demonstração para execução dos exercícios.
- 9.1.11. O avaliador, para cada candidato, fará a contagem em voz alta somente do movimento de cada exercício corretamente realizado.
- 9.1.12. Os exercícios executados incorretamente não serão computados.
- 9.1.13. As avaliações do Exame de Avaliação Física serão expressas por meio de conceito APTO ou INAPTO.
- 9.1.14. Serão considerados **APTOS** no Exame de Avaliação Física os candidatos que forem aprovados **em todos os testes a que se submeterem**.
- 9.1.15. Será considerado INAPTO o candidato que não obtiver os índices mínimos em qualquer uma das provas, conforme tabela de Avaliação Física constante do ANEXO III deste Edital.
- 9.1.16. O candidato mesmo sendo considerado INAPTO em qualquer uma das provas deverá submeter-se a todos os exercícios que compõem o conjunto de provas do Exame de Avaliação Física constante no Anexo III, não podendo deixar de realizar os demais exercícios sob pena de desistência de prova e, por conseguinte, exclusão do certame.
- 9.1.17. Será permitida apenas uma tentativa em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho ou na largada em falso nas provas de corrida de 50 metros e natação, nos termos do Anexo III.
- 9.1.18. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não lhes sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou realização de prova em data diversa que a da convocação.
- 9.1.19. Durante a realização do exame de avaliação física ficará a cargo do candidato a alimentação, hidratação e ou suplementação necessária para a realização dos exercícios, sendo recomendado o uso de protetor solar e vedado o uso de luvas, fones ou celulares para a realização dos testes.
- 9.1.20. Ficará, também, a cargo dos candidatos o aquecimento para a realização dos exercícios, não podendo interferir no andamento do exame.
- 9.1.21. Caberá ao Coordenador Local dos Testes decidir a respeito de quaisquer imprevistos ocorridos durante a sua execução.
- 9.1.22. Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes relacionados nesse informativo e sua execução. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos (índices) exigidos.
- 9.1.23. O resultado de cada um dos Testes do Exame Físico será informado ao candidato, ao término da sua realização.
- 9.1.24. Demais informações a respeito do Exame Físico constarão no documento de Convocação para esta fase.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



9.2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA

9.2.1. O Exame de Avaliação Física será realizado na cidade de Florianópolis em data, local e horários previamente estabelecido em portaria de convocação a ser publicada no site do Concurso, de acordo com Cronograma, ANEXO VI deste Edital.

9.3. DO RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

9.3.1. A publicação do resultado do Exame de Avaliação Física estará disponível no site www.objetivas.com.br, conforme está prescrito no Cronograma, ANEXO VI deste Edital.

9.3.2. Do resultado do Exame de Avaliação Física caberá recurso nos termos do item 14 deste edital.

10. DA QUINTA FASE DO CONCURSO: EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1. DAS NORMAS PARA A QUINTA FASE DO CONCURSO

10.1.1. Para a Quinta Fase do Concurso, somente os candidatos aptos no Exame de Avaliação Física serão convocados para serem submetidos ao Exame de Avaliação Psicológica, a fim de **comprovar se possuem perfil para o serviço bombeiro militar e ingresso no CFSd/CBMSC**.

10.1.2. Na data de realização da Quinta Fase do Concurso, em conformidade com a portaria de convocação, o candidato deverá apresentar-se ao local de prova com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, portando ainda lápis nº 2 e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa e fabricada em material transparente.

10.1.3. No horário previsto na convocação ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

10.1.4. O candidato que deixar de comparecer à prova será eliminado do certame.

10.1.5. Os aspectos psicológicos que serão analisados nesta Fase do Concurso constam no Perfil Profissiográfico, ANEXO IV deste Edital.

10.1.6. O Exame de Avaliação Psicológica é composto por testes de características intelectivas, cognitivas e de personalidade devidamente reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

10.1.7. O resultado do Exame de Avaliação Psicológica será expresso por meio de conceito APTO ou INAPTO, de acordo com os resultados do momento da avaliação.

10.1.8. Serão considerados APTOS no Exame de Avaliação Psicológica os candidatos que forem aprovados pela Comissão Avaliadora, devendo, para tanto, ter atendidas todas as dimensões constantes do Perfil Profissiográfico – Anexo IV deste Edital.

10.1.9. Será considerado APTO o candidato que apresentar características de personalidade em dimensões compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo.

10.1.10. Será considerado INAPTO, nesta etapa, o candidato que apresentar características em dimensões incompatíveis, no momento do Exame, para o exercício das atividades inerentes ao cargo.

10.1.11. Demais informações a respeito do Exame de Avaliação Psicológica constarão no documento de Convocação para esta fase.

10.2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.2.1 O Exame de Avaliação Psicológica será realizado na cidade de Florianópolis em data, local e horário previamente estabelecido em portaria de convocação a ser publicado no site do Concurso, de acordo com Cronograma, ANEXO VI deste Edital.

10.3. DO RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.3.1. A publicação do resultado do Exame de Avaliação Psicológica estará disponível no site www.objetivas.com.br, conforme Cronograma, ANEXO VI deste Edital.

10.3.2. Do resultado do Exame de Avaliação Psicológica caberá recurso nos termos do item 14 deste edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



11. DA SEXTA FASE DO CONCURSO: INVESTIGAÇÃO SOCIAL

11.1. DAS NORMAS PARA A SEXTA FASE DO CONCURSO

- 11.1.1. Todos os candidatos convocados para o Exame de Saúde deverão entregar o Questionário de Investigação Social (QIS) acompanhado dos documentos constantes no item 11.1.9 deste Edital, em data prevista no Cronograma - ANEXO VI.
- 11.1.2. A Agência Central de Inteligência do CBMSC (ACI) inicialmente procederá a Investigação Social dos primeiros **500 (quinhentos)** candidatos do sexo masculino e dos primeiros **50 (cinquenta)** candidatos do sexo feminino, por ordem de classificação, aprovados na Terceira Fase do Concurso. A Investigação Social dos demais candidatos será realizada posteriormente de acordo com a necessidade do CBMSC.
- 11.1.3. O candidato que, após convocação, deixar de entregar o Questionário de Investigação Social (QIS) em data, horário e local previamente estabelecido será eliminado do certame.
- 11.1.4. A fidedignidade das informações preenchidas no Questionário de Investigação Social é de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.1.5. A Investigação Social tem por finalidade apurar as informações prestadas e os antecedentes do candidato, a fim de validar sua aptidão para a carreira militar, conforme o Art. 10 do Decreto nº 1.479, de 09 de abril de 2013, levantando a vida pregressa e atual do candidato em todos os aspectos de vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse no Corpo de Bombeiros Militar.
- 11.1.6. A Investigação Social deverá identificar condutas que indiquem ou contra indiquem o candidato para matrícula no estabelecimento de ensino da Corporação.
- 11.1.7. O candidato deverá autorizar e fornecer dados para a Agência Central de Inteligência, através do Questionário de Investigação Social, para proceder à investigação social.
- 11.1.8. A não autorização pelo candidato, para que se proceda à investigação social a seu respeito, faculta a Agência Central de Inteligência, contra indicar o candidato para matrícula no estabelecimento de ensino da Corporação.
- 11.1.9. Na data marcada para entrega do Questionário de Investigação Social, o candidato deverá entregar também os seguintes documentos:
- a) 01 (uma) cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - b) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - c) Se funcionário público federal, estadual ou municipal ou militar federal ou estadual, deverá apresentar certidão expedida pelo órgão em que estiver lotado ou a que pertenceu, informando se responde ou já respondeu a algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos;
 - d) (uma) foto recente e datada com no máximo 06 (seis) meses, no tamanho 5x7 cm;
 - e) Certidão de Antecedentes Criminais (original), Delegacia de Polícia Civil, com até no máximo 03 (três) meses da data de emissão. Para os candidatos residentes no Estado de Santa Catarina, Certidão de Antecedentes Criminais (original), da Delegacia de Polícia Civil, nos termos da Resolução nº 001/GAB/DGPC/SSP/2013, com até no máximo 03 (três) meses da data de emissão;
 - f) Certidão de Antecedentes Criminais (original), da Delegacia de Polícia Federal, com até no máximo 03 (três) meses da data de emissão;
 - g) Certidão negativa das varas criminais da Justiça Estadual;
 - h) Certidão negativa das varas criminais da Justiça Federal;
 - i) Certidão negativa de crimes eleitorais emitido pela Justiça Eleitoral.
- 11.1.10. A inexistência de dados fornecidos pelo candidato ou constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para apresentação de documentos ou para apresentação do termo de defesa, contra indicam o candidato em qualquer das fases do concurso.
- 11.1.11. Para ser considerado APTO no Questionário de Investigação Social (QIS) o candidato não poderá incidir em:
- a) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
 - b) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;
 - c) embriaguez contumaz;
 - d) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
 - e) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
 - f) contumácia na prática de infrações ou transgressões disciplinares;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



- g) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente em entidade ou organização, cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às disposições da Constituição da República e ao Estado Democrático de Direito;
 - h) indiciamento em inquérito policial (IP) ou inquérito policial militar (IPM), qualificação como autor em termo circunstanciado de ocorrência, citação como réu em ação penal ou ainda figurando como acusado em procedimento administrativo disciplinar, em qualquer das situações, por atos que atentem aos preceitos éticos e morais da instituição militar;
 - i) condenação em processo criminal na esfera estadual ou federal ou ainda condenação em processo, seja na esfera estadual ou federal, que possa ser considerado pela Agência Central de Inteligência como incompatível com o exercício da função;
 - j) demissão de cargo público, destituição de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonatória;
 - k) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa; e
 - l) outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato, tornando-o incompatível, em face dos preceitos éticos e morais da instituição militar.
- 11.1.12. A investigação social terá caráter unicamente eliminatório e considerará os candidatos APTOS ou INAPTOS.
- 11.1.13. No caso de apurada alguma irregularidade, poderá ser efetuada, pelo Setor de Inteligência, entrevista com o candidato a fim de se dirimir quaisquer dúvidas.
- 11.1.14. Ficarão os candidatos sujeitos a desligamento e cancelamento de matrícula, ainda que estejam frequentando o Curso de Formação de Soldados, caso surja fato novo, informação não declarada, omitida ou declarada falsamente, ou que seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa dos candidatos que os desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente.
- 11.1.15. Os candidatos em Cadastro de Reserva (CR), caso tenha decorrido mais de 1 (um) ano da realização de sua Investigação Social, poderão ser submetidos a uma nova Investigação Social.
- 11.1.16. O resultado da Investigação Social será divulgado somente para os candidatos ou para os seus representantes legais, por meio de acesso restrito no site do concurso, em sua área pessoal.
- 11.1.17. O candidato considerado INAPTO na Investigação Social restará eliminado do Concurso Público.
- 11.1.18. Do resultado da Investigação Social caberá recurso nos termos do item 14 deste edital.

12. DA SÉTIMA FASE DO CONCURSO: ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO

12.1. DAS NORMAS PARA A SÉTIMA FASE DO CONCURSO

- 12.1.1. Para a Sétima Fase do Concurso serão convocados os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas oferecidas pelo edital que deverão comparecer em data, local e horário conforme correspondente documento de Convocação para entregar os seguintes documentos para inclusão no estado efetivo do CBMSC e matrícula no CFSd:
- a) Certidão de nascimento ou casamento: atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega);
 - b) Certidão de nascimento dos filhos: se possuir – atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega);
 - c) Cédula de Identidade (RG): fotocópia autenticada (frente e verso);
 - d) Título de eleitor - fotocópia autenticada (frente e verso);
 - e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da data de validade – fotocópia autenticada;
 - f) Comprovante de residência: (conta de água, luz ou telefone) – (atualizada – últimos 90- dias) - fotocópia autenticada;
 - g) Diploma **original e duas cópias autenticadas** do curso superior de graduação em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
 - h) O candidato que não possuir o Diploma poderá apresentar a Certidão de Conclusão original e duas cópias autenticadas do curso superior em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Sendo que a Certidão de Conclusão deverá ser emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) com curso devidamente reconhecido pelo MEC e pela mesma IES que emitirá o diploma registrado pelo MEC. Deverá ainda conter as seguintes informações na Certidão de Conclusão: o Ato (Portaria ou Decreto) de reconhecimento do curso e a Certidão deverá ser assinada por funcionário da IES que possua competência (Coordenador do Curso, Diretor Acadêmico e /ou Diretor Geral da Instituição). Caso outro funcionário assine, o candidato deverá apresentar documento da IES que delegou a competência para o mesmo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



- i) Histórico escolar original e duas cópias autenticadas do curso superior apresentado para inclusão;
- j) Carteira Profissional: se possuir, com o registro (com a baixa) do último emprego - original e fotocópia autenticada;
- k) Cartão de inscrição do PIS ou PASEP: se possuir - original e fotocópia autenticada;
- l) Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público - fotocópia autenticada;
- m) Ex-militar estadual (policial militar ou bombeiro militar), licenciado do estado efetivo deverá apresentar declaração de que estava no mínimo no “bom” comportamento e atender as demais exigências deste Edital - original;
- n) Militar estadual (policial militar ou bombeiro militar), da ativa deverá apresentar declaração de seu comandante comprovando que está no mínimo no “bom” comportamento e atender as demais exigências deste Edital - original;
- o) O candidato que estiver servindo as Forças Armadas deverá apresentar permissão por escrito de seu Comandante para inclusão, informando se o mesmo encontra-se no mínimo no “Bom” comportamento e declaração de seu Comandante, constando que será licenciado da Força para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista neste Edital de Concurso Público – original;
- p) Reservista de Força Armada, o candidato deverá apresentar declaração original constando ter sido licenciado no mínimo no comportamento “bom”;
- q) O candidato do sexo masculino deverá comprovar situação militar entregando documento em via original e fotocópia;
- r) Certidão Negativa de Protestos dos Cartórios de Títulos e Protestos ou Certidão Negativa de Distribuição de Títulos dos Cartórios de Protestos da Comarca junto ao Cartório de Distribuição do Fórum: da cidade/município ou circunscrição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses - original;
- s) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses - original;
- t) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual para fins empregatícios: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses - original;
- u) Certidão de antecedentes criminais da Justiça do Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses - original;
- v) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses – original;
- w) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses – original;
- x) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual ou Militar Federal para os que já foram militares: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses – original;
- y) Uma foto 3X4 datada, com no máximo seis meses.
- z) Resultado do Exame Toxicológico de larga janela de detecção, a fim de atestar que não utiliza droga ilícita.

12.2. DO EXAME TOXICOLÓGICO

- 12.2.1. O candidato deverá entregar o resultado do Exame Toxicológico, nos termos da letra “z” do item 12.1.1, a fim de atestar que não utiliza droga ilícita.
- 12.2.2. O Exame Toxicológico (maconha e metabólicos derivados do Delta 9 THC, cocaína, crack, metabólicos e derivados do merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos e “ecstasy” - MDMA e MDA) deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doado pelo candidato, devendo ter uma larga janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.
- 12.2.3. O candidato que obtiver referência “POSITIVA” para uma ou mais drogas será eliminado automaticamente do Concurso Público.
- 12.2.4. O candidato que não apresentar o resultado do Exame Toxicológico na data estabelecida será eliminado do Concurso Público.
- 12.2.5. Será divulgada no *site* do Concurso (www.objetivas.com.br) a relação dos Laboratórios de Análises Clínicas autorizados a realizar o Exame Toxicológico.
- 12.2.6. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega do resultado do Exame Toxicológico na data prevista. Recomenda-se ao candidato verificar junto ao laboratório o tempo necessário para a entrega do resultado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



12.3. DO RESULTADO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO

- 12.3.1. O resultado da entrega dos documentos, inclusive toxicológico, será divulgado no *site* do Concurso, conforme prescrito no cronograma, ANEXO VI.
- 12.3.2. Os candidatos que não apresentarem a documentação obrigatória exigida no item 12.1.1 e seus subitens, ou que não cumprirem os requisitos obrigatórios apresentados no item 3 e seus subitens, serão considerados INAPTOS e desclassificados do presente concurso.
- 12.3.3. Do resultado da Entrega dos Documentos para Inclusão caberá recurso nos termos do item 14 deste edital.

13. CLASSIFICAÇÃO POR VAGA

- 13.1. Será divulgada no site do CBMSC e da OBJETIVA CONCURSOS a relação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de 300 (trezentas) vagas oferecidas por sexo. Os candidatos classificados fora das vagas comporão o Cadastro de Reserva (CR), conforme classificação por sexo.

14. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

14.1 DOS RECURSOS EM GERAL

- 14.1.1. É admitido pedido de revisão e de recurso quanto:
- ao não deferimento de pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - ao não deferimento de inscrição;
 - ao não deferimento de condições especiais de prova;
 - à formulação das questões e respectivos quesitos;
 - à opção considerada como certa na prova objetiva;
 - ao resultado da prova de redação;
 - ao resultado do questionário de investigação social;
 - ao resultado do exame de saúde;
 - ao resultado do exame de avaliação física;
 - ao resultado do exame de avaliação psicológica;
 - ao resultado do questionário de investigação social;
 - ao resultado da entrega de documentos; e,
 - à homologação do resultado final do Concurso Público.
- 14.1.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, ANEXO VI deste Edital.
- 14.1.3. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações da página.
- 14.1.4. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 14.1.5. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.
- 14.1.6. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 14.1.7. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 14.1.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo. As razões do pedido não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 14.1.9. Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico www.objetivas.com.br, na área do candidato, no prazo determinado. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos através de outro meio de comunicação.
- 14.1.10. Os recursos devem observar, além do disposto neste item, o que dispõe nos itens 14.2, 14.3, 14.4 e 14.5.
- 14.1.11. A OBJETIVA CONCURSOS não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto àqueles que, comprovadamente der causa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



14.2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO EXAME DE ESCOLARIDADE (PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO)

- 14.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova objetiva, ao gabarito preliminar divulgado ou a nota da redação, poderá interpor recurso, no prazo determinado pelo Cronograma, ANEXO VI deste edital.
- 14.2.2. Será disponibilizada a cópia digitalizada da redação através do acesso restrito na área do candidato.
- 14.2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo. Admite-se um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 14.2.4. Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.
- 14.2.5. Se houver alguma alteração de gabarito preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 14.2.6. Caberá à Coordenação de Concursos da OBJETIVA CONCURSOS, mediante recomendação da Banca Examinadora, anular questões da prova, quando for o caso.
- 14.2.7. Nos termos do presente Edital, em virtude da natureza do concurso, em nenhuma hipótese serão concedidas vistas fora da data determinada, cópias, revisão ou nova correção da prova.

14.3. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO)

- 14.3.1. Os recursos interpostos contra o exame de saúde serão julgados pela Comissão de Concurso Público do CBMSC que, poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou, ainda, solicitar à Junta de Inspeção de Saúde Especial que o candidato seja submetido a uma nova inspeção de saúde, a ser realizada em data, hora e local a ser definido.

14.4. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- 14.4.1. Os recursos interpostos contra o exame de avaliação física serão julgados pela Comissão de Concurso Público do CBMSC que, poderá optar pela aprovação do candidato ou por manter o candidato inapto.

14.5. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 14.5.1. Os recursos interpostos contra o exame de avaliação psicológica serão julgados pela Banca Psicológica da OBJETIVA CONCURSOS conforme data prevista no Cronograma, ANEXO VI deste Edital.
- 14.5.2. Para formular o recurso administrativo o candidato deverá solicitar, à OBJETIVA CONCURSOS, síntese do parecer contendo as razões da sua inaptidão no prazo previsto no cronograma, ANEXO VI deste Edital.

14.6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 14.6.1. Os recursos interpostos contra o resultado da investigação social serão julgados pela Comissão de Concurso Público do CBMSC que, poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou, ainda, deliberar sobre a necessidade de novas diligências para a decisão do recurso.
- 14.6.2. Para formular o recurso administrativo o candidato deverá solicitar, ao CBMSC, síntese do parecer contendo as razões da sua inaptidão no prazo previsto no cronograma, ANEXO VI deste Edital.

15. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO E DA PERDA DA VAGA

- 15.1. Será eliminado o candidato que:
 - a) Não cumprir os requisitos exigidos no item 3 deste edital;
 - b) Obter média final inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) no exame de avaliação de escolaridade (prova objetiva e redação);
 - c) Faltar ou apresentar-se após o horário estabelecido para a realização de qualquer fase;
 - d) Ausentar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento de um fiscal ou antes de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato do local;
 - e) Não realizar todos os exercícios previstos no exame de avaliação física;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



- f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas durante a realização das provas ou utilizando-se de materiais não permitidos;
- g) Não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de questões, cartão resposta e folha de redação);
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; e
- i) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer fase ou documento.

16. DA VALIDADE DO CONCURSO

16.1. Este Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar de sua data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

17. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

17.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

17.2. Este edital e seus anexos estarão disponíveis pela internet, nos sites www.objetivos.com.br e www.portal.cbm.sc.gov.br.

17.3. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

18. DA APRESENTAÇÃO E INCLUSÃO DO CANDIDATO

18.1. A apresentação do candidato fica prevista para o dia, local e horário a ser divulgado previamente conforme Cronograma, **ANEXO VI** deste Edital.

18.2. O candidato deverá apresentar-se para início no CFSd munido do enxoval, que será disponibilizado juntamente com o portaria de convocação para o início do CFSd.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais junto à **Objetiva Concursos Ltda.**, por meio da sua ficha cadastral, até a data de publicação da Convocação para início do Curso de Formação, Matrícula e Ingresso no CBMSC e, após esta data, junto ao **CBMSC**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente.

19.2. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

19.3. O **CBMSC** e a **Objetiva Concursos Ltda.** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereços residencial e eletrônico ou telefones não atualizados ou informados erroneamente.

19.4. O candidato militar deverá usar trajes civis durante a realização de todas as etapas deste concurso público.

19.5. Todas as convocações serão de acordo com a ordem de classificação e não será permitida, em nenhuma hipótese, a realização do exame em data diversa da convocação.

19.6. Os exames de Avaliação de Saúde, Avaliação Física e Investigação Social tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da sua realização.

19.7. Os candidatos relacionados no Cadastro de Reserva (CR), inclusive *sub judice*, ao serem convocados para ingresso no CBMSC, caso tenham ultrapassado o período de validade das etapas do concurso previsto no item anterior (01 ano), serão submetidos a novo Exame de Avaliação de Saúde, Avaliação Física e Investigação Social. O candidato considerado inapto em qualquer das etapas será desclassificado do concurso.

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do CBMSC.

Florianópolis, 21 de julho de 2017.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança Pública.

JOÃO VALÉRIO BORGES
Coronel BM Resp. p/ Comando Geral do CBMSC e
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



20. ANEXO I – PROVAS E PROGRAMAS

ATENÇÃO CANDIDATO!

Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 01 de agosto de 2017.

1. Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais - 30 (trinta) questões

Língua Portuguesa – 08 (oito) questões

Compreensão e interpretação de textos; ortografia e redação oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; semântica. A produção de textos (logicidade, correção, clareza, objetividade).

História – 04 (quatro) questões

A escravidão e o preconceito. A configuração de um novo espaço econômico, político e social no século XIX. A evolução econômico-social: de subsistência à subsidiária; o rural e o urbano; a industrialização; política de urbanização e a modernidade. Os movimentos e rebeliões político-sociais dos séculos XIX e XX. Os impactos da 1ª Grande Guerra, do Estado Novo e da 2ª Grande Guerra no Brasil e em Santa Catarina. Os governos democráticos, os governos militares e a Nova República. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade, divulgada pelos principais meios de comunicação, nos últimos cinco anos.

Geografia – 04 (quatro) questões

Organização político-administrativa do Brasil: divisão política e regional. Relevo, clima, vegetação, hidrografia e fusos horários. Aspectos humanos: formação étnica, crescimento demográfico. Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e mineral, atividades industriais e transportes. A questão ambiental: degradação e políticas de meio ambiente. As regiões geoeconômicas de Santa Catarina: formação, caracterização, delimitação, localização, abrangência, principais atividades. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade divulgados pelos principais meios de comunicação, nos últimos cinco anos.

Matemática – 04 (quatro) questões

Teoria de conjuntos; conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Relações, Equações de 1º e 2º graus, sistemas. Inequações do 1º e do 2º grau; Funções do 1º grau e do 2º grau; Função exponencial, função logarítmica, Sequências numéricas; Progressão Aritmética (PA) e Geométrica (PG), Função trigonométrica, Matrizes e Determinantes, Sistemas Lineares, análise combinatória, geometria espacial, geometria de sólidos; Geometria analítica. Noções de Trigonometria; Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada; Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes; Medidas de Dispersão; Desvio padrão e Coeficientes de variação; Representação Gráfica.

Física – 04 (quatro) questões

Conceitos Fundamentais: Conhecimento Científico; Grandezas Físicas; Grandezas Escalares e Vetoriais; Grandezas Fundamentais; Sistemas de Unidades; Leis Físicas. Mecânica: cinemática escalar e vetorial; Forças sobre uma partícula; Leis de Newton; Energia e Trabalho: trabalho de uma força constante; Energia cinética e potencial; conservação da energia; Lei da gravitação universal; Leis de Kepler; Queda Livre e movimento de projéteis; Movimento dos planetas e satélites. Sistemas de Partículas: Estática do sólido; Momento de uma força e momento resultante; densidade; Pressão; Teorema fundamental e princípios de Pascal e Arquimedes; Comportamento dos gases ideais e reais. Calor: temperatura e escalas termométricas; Leis da termodinâmica; Calor: transmissão, propagação; Dilatação; Mudança de fase; Calor específico e capacidade térmica; Calorimetria; Ótica: Ótica física; modelo ondulatório da luz; velocidade de propagação; Índice de refração absoluto e relativo; Difração; Leis de reflexão e refração; Reflexão total, objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos esféricos. Eletricidade: eletrização: interação entre objetos eletrizados; Carga elétrica: conservação da carga elétrica; Lei de Coulomb; Campo e potencial elétrico; Corrente elétrica; Associação de resistores em série e em paralelo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



Química – 04 (quatro) questões

Transformações Químicas; Evolução dos modelos atômicos; Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro; Reações químicas; Leis das reações químicas; Leis dos gases, equação de estado do gás ideal; Cálculos estequiométricos. A tabela periódica; Estados físicos da matéria; Separação de componentes de mistura; Ligações químicas; Polaridade das ligações; A Água na Natureza, estrutura, propriedades e importância; Poluição e tratamento da água; Ácidos, bases, sais e óxidos; Velocidade das transformações químicas; Equilíbrio em transformações químicas; pH e pOH; Entalpia; Princípio da conservação da energia; Produção de energia elétrica: pilha; Consumo de energia elétrica: eletrólise; Radioatividade; Reações nucleares; Radioisótopos e meia-vida; Usos da energia nuclear e implicações ambientais; Compostos Orgânicos: hidrocarbonetos (petróleo), álcoois (etanol), éteres, haletos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas. Isomeria. Reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Química orgânica no cotidiano. Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Polímeros naturais: carboidratos e Proteínas. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliâmida). Reciclagem. Compostos Químicos e o Meio Ambiente.

Noções básicas de informática – 02 (duas) questões

Conceitos básicos de computação e microinformática. Conhecimentos em aplicativos e funções do Linux. Conhecimentos em processador de textos. Conhecimentos básicos de banco de dados. Conhecimentos básicos para a utilização da Internet.

2. Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos - 20 (vinte) questões

Legislação Institucional – 08 (oito) questões

Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Decreto Estadual no 12.112, de 16 de setembro de 1980. Disponíveis em: http://www.pge.sc.gov.br/index.php?option=com_wrapper&Itemid=163

Noções Básicas De Primeiros Socorros – 04 (quatro) questões

Abordagem da vítima; Transporte da vítima; Situações vitais; Enfarte e parada cardíaca; Parada respiratória; Estado de choque; Acidentes (carro, motocicleta, ônibus, avião); Afogamento; Alcoolismo; Corpos estranhos e asfixia; Choque elétrico; Exposição ao calor; Feridas; Fraturas, entorses, luxações e contusões; Hemorragias; Envenenamentos; Intoxicações; Mordidas de animais; Parto súbito; Aborto; Perda de conhecimento; Picadas de insetos; Queimaduras; Resfriamento. (SALOMONE, Jeffrey P. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado – PHTLS 8ed. Rio de Janeiro:)

Segurança e Proteção Contra Incêndios – 08 (oito) questões

Lei Complementar 16.157 de 2013; Decreto Estadual nº 1.957 de 2013 e Instrução Normativa 01.

3. Prova Discursiva - Redação

Constará de uma questão discursiva, respondida sob forma de redação, com tema relacionado a qualquer assunto da atualidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



21. ANEXO II – ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O EXAME DE SAÚDE

Altura:

Mínima de 1,65 m para os candidatos do sexo masculino e 1,60 m para candidatos do sexo feminino.

Peso:

Proporcional à altura, conforme Tabela de Proporcionalidade de Peso e Altura para ambos os sexos, constante neste anexo.

Acuidade visual:

Será avaliada a acuidade visual segunda a escala de Snellen, sendo considerados APTOS os que atenderem a todos os itens abaixo:

- Sem Correção (óculos e lentes de contato) visual, os candidatos que apresentarem visão mínima de (20/30) em cada olho separadamente ou visão até (20/40) em um olho desde que o outro apresente (20/20);
- Com correção (óculos e lentes de contato) visão igual a (20/20) em cada olho, separadamente com correção máxima de 1,5 para dioptrias esféricas ou cilíndricas;
- Toda e qualquer deficiência visual compatível sem correção deverá, após corrigida, assegurar visão igual a (20/20) em ambos os olhos mistas, será levado em conta seu equivalente esférico; e
- O candidato deverá levar o laudo oftalmológico preenchido conforme MODELO “C” do ANEXO V, por médico oftalmologista.

Senso cromático:

- É admissível a discromatopsia de graus leve;
- É incapacitante a discromatopsia de graus moderado e grave, definida de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado.
- O resultado do teste poderá ser confrontado com exame de Ishihara, a ser realizado no momento da inspeção de saúde.

Dentes:

Serão consideradas como condições mínimas:

- Possuir no mínimo 20 (vinte) dentes naturais, computando-se os terceiros molares, ainda que inclusos, quando revelados radiograficamente;
- A presença de todos os dentes anteriores, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e à função;
- Possuir no mínimo 04 (quatro) molares naturais, desde que estejam distribuídos um em cada hemiarco, não considerando os maiores inclusos;
- Ausência de cáries ativas;
- Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual;
- Ausência de raízes inaproveitáveis proteticamente. A presença de raízes hígdas que foram aproveitadas proteticamente, será considerada como dentes naturais para todos os efeitos desde que possua a referida peça protética;
- Ausência de dentes que possuam cimentos obturadores provisórios (curativo);
- Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente, ou evidenciadas no exame radiográfico;
- Ausência de tumores odontológicos ou não odontológicos evidenciados no exame radiográfico;
- Ausência de má-oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle, tipo óssea.
- Ausência de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático ou distúrbio da fala; e
- Adaptabilidade adequada das próteses utilizadas para substituírem os dentes naturais;
-

Limites mínimos de motilidade:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



- Mobilidade articular ampla, simétrica e indolor de todas as articulações – tendo como referência de normalidade o descrito por: Barros Filho, Tarcísio E. P.; Lech, Osvandré. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier, 2002. (2a ed.).

Índice audiométrico:

Serão considerados APTOS os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido, por vias aérea e óssea:

- até 25 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ;
- até 30 decibéis, na frequência de 2000HZ;
- até 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ.

CONDIÇÕES INCAPACITANTES

Constituem condições incapacitantes à inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cabeça e pescoço:

- deformações, perdas extensas de substância;
- cicatrizes que gerem deformidades, restrições funcionais ou aderências;
- contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.

Ouvido e audição:

- em teste audiométrico será observado o índice de acuidade auditiva constantes dos índices mínimos exigidos;
- deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano;
- infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores.

Olhos e visão:

- a discromatopsia de grau moderado e grave;
- infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo;
- sinais clínicos de uvítes em atividade ou sequelas funcionais de uvítes;
- ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral;
- opacificações corneanas, degenerações corneanas, ceratocone, ectasias corneanas, sequelas de traumatismo ou de queimaduras;
- doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus;
- anormalidades: funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida;
- lesões retinianas, cicatrizes coriorrentinianas, doenças maculares;
- doenças neurológicas ou musculares oculares.

Boca, nariz, laringe, faringe, traquéia e esôfago:

- anormalidades estruturais congênitas ou não;
- desvio acentuado de septo nasal;
- mutilações, tumores, atresias e retrações;
- sequelas de agentes nocivos;
- fístulas congênitas ou adquiridas;
- infecções crônicas ou recidivantes;
- deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;
- doenças alérgicas do trato respiratório.

Dentes:

- estado sanitário geral deficiente;
- infecções;
- mal oclusão;
- tumores;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



- restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias;
- deficiências funcionais, na mastigação;

Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme previsto nos “Índices Mínimos”.

Pele e tecido celular subcutâneo:

- infecções crônicas ou recidivantes;
- micoses extensas, infectadas ou crônicas;
- parasitoses cutâneas extensas;
- eczemas alérgicos crônicos ou infectados;
- expressões cutâneas das doenças auto-imunes;
- manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução;
- ulcerações e edemas;
- cicatrizes deformantes, que comprometam a funcionalidade ou gravemente a estética;
- nevos vasculares extensos ou antiestéticos;
- tatuagem em qualquer área do corpo, desde que represente símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias as Instituições Democráticas e que não incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, constituindo nesses casos condição incapacitante;
- piercing: em qualquer área do corpo, constituem condição incapacitante.

Pulmões e paredes torácicas:

- deformidades relevante congênita ou adquirida de caixa torácica;
- função respiratória prejudicada;
- doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos;
- infecções bacterianas ou micóticas;
- doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior (importante a história morbida progressiva);
- fístula e fibrose pulmonar difusa;
- tumores malignos e benignos dos pulmões e da pleura;
- anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

Sistema cardíaco-vascular:

- anormalidades congênitas ou adquiridas;
- infecções e inflamações;
- arritmias;
- doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração;
- anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma;
- doenças oro-valvulares;
- hipotensão arterial com sintomas;
- hipertensão arterial (pressão arterial maior ou igual 140 x 90 mmHg – VI Diretriz brasileira de hipertensão) e taquiesfigmia;
- alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico;
- doenças venosas, arteriais e linfáticas;
- Dislipidemias: colesterol total maior ou igual a 240 mg/dl; LDL colesterol maior ou igual 160mg/dl; triglicérides maior ou igual 200 mg/dl (V Diretriz Brasileira de Dislipidemias e prevenção da aterosclerose).

Abdome e trato digestivo:

- anormalidades da parede perceptíveis à inspeção ou palpação (ex. hérnias, fístulas);
- visceromegalias;
- infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves, (ex. doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal);
- micoses profundas;
- história de cirurgia significativa ou ressecções importantes;
- doenças hepáticas e pancreáticas;
- lesões do trato gastrointestinal;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



- distúrbios funcionais, desde que significativos;
- tumores benignos e malignos.

Aparelho gênito-urinário:

- anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias;
- tumores;
- infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina;
- criptorquidia;
- varicocele, volumosa e/ou dolorosa.

O testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo. A hipospádia não é incapacitante.

Aparelho osteo-mio-articular:

- doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas; inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas;
- lesões de cartilagem articular grau III e IV de outerbridge, mesmo que focais;
- desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral;
- deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal dos membros;
- próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgia;
- diferença de mais de 1,5 cm no comprimento dos membros inferiores;
- artroses, sacroileíteis, impacto fêmuro-acetabular.

No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, à critério da JISE poderá ser solicitado parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural.

Doenças metabólicas e endócrinas:

- diabetes mellitus;
- tumores hipotalâmicos e hipofisários;
- disfunção tireoidiana sintomática;
- tumores da tiróide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;
- tumores de supra-renal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;
- hipogonadismo primário ou secundário;
- distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;
- erros inatos do metabolismo;
- desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica.

Sangue e órgãos hematopoiéticos:

- alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos;
- doenças hemorrágicas.

Alterações hematológicas consideradas significativas, à critério da JISE poderão ser submetidas a parecer especializado.

Doenças neuropsiquiátricas:

- distúrbios neuromusculares;
- afecções neurológicas;
- anormalidades congênitas ou adquiridas;
- ataxias, incoordenações, tremores, parestias e paralisias, atrofia e fraquezas musculares;
- Síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade.

Tumores e neoplasias:

- tumor maligno;
- tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante.

Doenças sexualmente transmissíveis:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



- doença sexualmente transmissível em atividade;
- serão toleradas cicatrizes sorológicas.

PROPORCIONALIDADE DE PESO E ALTURA:

Será julgado APTO para ingresso na PMSC e matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMSC, o candidato, de ambos os sexos, cujo Índice de Massa Corpórea (IMC) situar-se no limite de 18,5 a 30, conforme fórmula de proporcionalidade de peso e altura abaixo.

O Índice de Massa Corpórea, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) será aferido da seguinte forma:

$IMC = P/A^2$ (peso em quilogramas dividido pela altura em metros, elevada ao quadrado), sendo, IMC = Índice de Massa Corpórea, P = peso do inspecionado em quilogramas e A = altura do inspecionado em metros, descalço e descoberto.

Tabela de Proporcionalidade de Peso e Altura, ambos os sexos (OMS):

Altura (m)	Peso Mínimo (Kg)	Peso Máximo (Kg)
1,60	47,5	77,0
1,61	48,0	78,0
1,62	48,5	78,5
1,63	49,0	79,5
1,64	49,5	80,0
1,65	50,0	81,5
1,66	51,0	82,5
1,67	51,5	83,5
1,68	52,0	84,5
1,69	53,0	85,5
1,70	53,5	86,5
1,71	54,0	88,0
1,72	54,5	89,0
1,73	55,5	90,0
1,74	56,0	91,0
1,75	56,5	92,0
1,76	57,0	93,0
1,77	58,0	94,0

Altura (m)	Peso Mínimo (Kg)	Peso Máximo (Kg)
1,78	58,5	95,0
1,79	59,0	96,0
1,80	60,0	97,0
1,81	60,5	98,0
1,82	61,5	99,5
1,83	62,0	100,0
1,84	62,5	101,5
1,85	63,5	102,5
1,86	64,0	104,0
1,87	64,5	105,0
1,88	65,5	106,0
1,89	66,0	107,0
1,90	67,0	108,5
1,91	67,5	109,5
1,92	68,0	110,5
1,93	69,0	111,5
1,94	69,5	113,0
1,95	70,5	114,0



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



22. ANEXO III – NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

Será considerado aprovado nos exames físicos de inclusão ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Teste de Aptidão Física, - TAF), o(a) candidato(a) que, durante a execução dos exercícios físicos relacionados na presente norma, apresentar desempenho físico compatível com os índices estipulados na tabela de exigências a seguir exposta:

EXERCÍCIOS FÍSICOS		ÍNDICE
Flexão de cotovelo em barra fixa	Masculino (dinâmica)	Mínimo 3 (três) repetições
	Feminino (estático)	Mínimo 10"00 (dez segundos e zero centésimos)
Apoio 4 tempo (meio-sugado) em 60"00 (sessenta segundos e zero centésimos)	Masculino	Mínimo 16 (dezesesseis) repetições
	Feminino	Mínimo 12 (doze) repetições
Abdominal tipo remador em 60"00 (sessenta segundos e zero centésimos)	Masculino	Mínimo 32 (trinta e duas) repetições
	Feminino	Mínimo 26 (vinte e seis) repetições
Corrida de 50 metros	Masculino	Máximo 8"00 (oito segundos e zero centésimos)
	Feminino	Máximo 9"00 (nove segundos e zero centésimos)
Corrida de 12'00" (doze minutos e zero) segundos	Masculino	Mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros
	Feminino	Mínimo 2.000 (dois mil) metros
Natação 50 metros (estilo livre)	Masculino	Máximo 1'10" (um minuto e dez segundos)
	Feminino	Máximo 1'20" (um minuto e vinte segundos)

DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS FÍSICOS:

Prova (masculino)

Flexão do cotovelo em barra fixa (dinâmica):

A prova será executada da seguinte forma:

1. Posição inicial:
 - 1.1. Pegada na barra com as mãos em pronação;
 - 1.2. Membros superiores e inferiores estendidos;
 - 1.3. Corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



POSIÇÃO 0 (INICIAL)

Execução:

1.4. Flexionar os cotovelos, até posicionar o queixo sobre a barra horizontal, sem tocá-la com o mesmo;



POSIÇÃO 1

1.5. Voltar à posição inicial pela extensão completa dos cotovelos.



POSIÇÃO 2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



3. Observações:

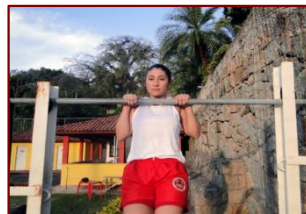
- 3.1. Não será permitido utilizar movimentos acessórios como extensão da coluna cervical, dos quadris, pernas, ou balançar o corpo para executar cada flexão;
- 3.2. Não deverá haver o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios por parte de um circunstante;
- 3.3. Não será permitido que o avaliado solte uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
- 3.4. Encerra-se a execução do exercício assim que o candidato largar a barra;
- 3.5. O candidato deverá fazer, no mínimo 3 (três) repetições corretas, para ser considerado apto;
- 3.6. Para a contagem serão válidas as trações corretamente executadas, a partir do momento em que a barra for segura com as duas mãos;
- 3.7. As trações serão computadas da seguinte maneira: o executante com o corpo na vertical (posição “um”) flexionará os cotovelos, posicionando o queixo sobre a barra sem tocá-la, considerando este movimento como posição “dois”. Em seguida retorna para posição “um” com os braços totalmente estendidos. Neste caso ao retornar a posição “um” será computado uma repetição correta.

Prova (feminino)

Flexão do cotovelo em barra fixa (estática):

A prova será executada da seguinte forma:

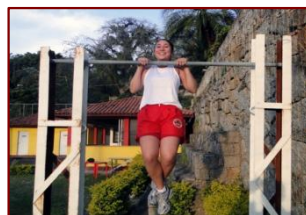
1. Posição inicial:
 - 1.1. Dirigir-se à barra através de um apoio (banco, escada ou outro material disponível);
 - 1.2. Dependurar-se na barra com os cotovelos flexionados;
 - 1.3. Pegada na barra com as mãos em pronação e o queixo acima da barra, sem tocá-la com essa parte do corpo.



POSIÇÃO INICIAL (0)

2. Execução:

- 2.1. Após a candidata perceber que está em posição segura, com o queixo sobre a barra e cotovelos flexionados, avisará ao avaliador para retirar o apoio, momento em que será acionado o cronômetro. A candidata permanecerá na posição final até o avaliador lhe informar que ela superou o tempo mínimo necessário para ser considerada apta na prova.



POSIÇÃO FINAL

3. Observação:

- 3.1. A candidata deverá permanecer na posição correta por, no mínimo 10”00 (dez segundos e zero centésimos), para ser considerada apta;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



3.2. Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial, o maior tempo.

Prova (masculino e feminino)

Apoio 4 tempos (meio-sugado):

A prova será executada da seguinte forma:

1. Posição inicial:

1.1. O(a) avaliado(a) em pé, com braços estendidos ao longo do corpo, o qual deverá estar ereto, posição inicial.



POSIÇÃO 0 (INICIAL)

2. Execução:

2.1. Flexionar os quadris e joelhos mantendo as pernas juntas, apoiando-se com as mãos no solo (posição “um”);



POSIÇÃO 1

2.2. Após, apoiando-se somente com as palmas das mãos no solo, arremessar as pernas para trás, estendendo os joelhos, tocando o solo apenas com as pontas dos pés, (posição “dois”);



POSIÇÃO 2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



2. 3. Flexionar novamente os joelhos, retornando à posição anterior, (posição “três”);



POSIÇÃO 3

.4. Voltar à posição inicial, para completar o exercício (posição “quatro”).



POSIÇÃO 4 (FINAL)

3. Observações:

- 3.1. O(a) candidato(a) terá um tempo máximo de 60'00” (sessenta segundos e zero centésimos) para executar o índice mínimo;
- 3.2. O(a) avaliado(a) deverá estender totalmente os joelhos tanto ao arremessar as pernas para trás quanto ao retornar à posição inicial;
- 3.3. Para realizar um exercício completo, deve ser observada a total extensão do tronco, ao retornar a posição inicial. Não será permitido que o candidato efetue o exercício apenas inclinando o tronco para frente;
- 3.4. O candidato do sexo masculino deverá fazer, no mínimo 16 (dezesesseis) repetições corretas, para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino, no mínimo 12 (doze) repetições corretas, para ser considerada apta. Ambos os sexos no tempo de 60' 00” (sessenta segundos e zero centésimos).
- 3.5. Será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo.

Prova (masculino e feminino)

Abdominal tipo remador:

O teste abdominal tipo remador será executado da seguinte forma:

1. Posição inicial:

- 1.1. O(a) avaliado(a) deve estar deitado em decúbito dorsal, com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos paralelamente acima da cabeça, posição inicial.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



POSIÇÃO 0 (INICIAL)

2. Execução:

- 2.1. Flexionar simultaneamente o quadril e joelhos de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no chão, ao mesmo tempo em que se lança os membros superiores à frente até o cotovelo alinhar-se com os joelhos (posição “um”);



POSIÇÃO 1

- 2.2. Retornar à posição inicial (posição “dois”).



POSIÇÃO 2

3. Observações:

- 3.1. O(a) candidato(a) terá um tempo máximo de 60'00” (sessenta segundos e zero centésimos) para executar o índice mínimo;
- 3.2. A contagem dar-se-á a cada movimento de execução e retorno à posição inicial;
- 3.3. Não se computará o exercício quando o avaliado levar ambos os cotovelos para frente ao iniciar o abdominal ou utilizar-se de qualquer tipo de auxílio para a subida do tronco;
- 3.4. O candidato do sexo masculino deverá fazer, no mínimo 32 (trinta e duas) repetições corretas, para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino, no mínimo 26 (vinte e seis) repetições corretas, para ser considerada apta. Ambos os sexos no tempo de 60'00” (sessenta segundos e zero centésimos);
- 3.5. Será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo.

Prova (masculino e feminino)

Corrida de velocidade (50 metros):

A prova será executada da seguinte forma:

1. Posição inicial:

- 1.1. O(a) candidato(a) se postará em pé, com um afastamento antero-posterior das pernas;
- 1.2. Pé da frente, alinhado com a marca de partida.

2. Execução:

- 2.1. Ao sinal, o(a) executante percorrerá os 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

3. Observações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



- 3.1. Para largada o árbitro de saída simultaneamente, além das orientações, utilizará um apito, com um silvo forte, bem como descerrará uma bandeirola que servirá de referência para cronometragem;
- 3.2. O cronômetro deverá ser acionado exatamente no momento do sinal de partida;
- 3.3. Deverá ser explicado ao candidato(a) para correr o mais rápido que possa, não diminuindo o ritmo propositadamente ao aproximar-se da linha de chegada;
- 3.4. O candidato do sexo masculino deverá completar o percurso em, no máximo 8"00 (oito segundos e zero centésimos), para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino em, no máximo 9"00 (nove segundos e zero centésimos), para ser considerada apta;
- 3.5. Não será permitido o uso de sapatilhas;
- 3.6. O piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento ou asfalto;
- 3.7. Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial o menor tempo;
- 3.8. A prova deverá ser realizada num percurso retilíneo;
- 3.9. Apenas uma saída em falso será admitida por concorrente. Se a largada for queimada pela segunda vez o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a);
- 3.10. Os requisitos previstos no item 3.4. deverão ser cumpridos independente das condições climáticas durante a realização da prova.

Prova (masculino e feminino)

Corrida de longa distância:

A prova será executada da seguinte forma:

1. Posição inicial:
 - 1.1. O (a) avaliado(a) se postará em pé junto a linha de partida.
2. Execução:
 - 2.1. Ao sinal, o(a) candidato(a) percorrerá a distância equivalente ao seu sexo dentro do tempo estipulado.
3. Observações:
 - 3.1. O (a) candidato(a) não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para percorrer o percurso;
 - 3.2. Ao sinal, o candidato do sexo masculino percorrerá, dentro do tempo de 12'00" (doze minutos e zero segundos) a distância de, no mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino a distância de, no mínimo 2.000 (dois mil) metros, para ser considerada apta.
 - 3.3. O piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento ou asfalto;
 - 3.4. Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial o menor tempo;
 - 3.5. Os requisitos previstos no item 3.2. deverão ser cumpridos independente das condições climáticas durante a realização da prova.

Prova (masculino e feminino)

Natação (50 metros):

A prova será executada da seguinte forma:

1. Posição inicial:
 - 1.1. O (a) avaliado(a) se postará junto a borda da piscina, dentro d'água.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



2. Execução:

- 2.1. Ao sinal, através de silvo de apito ou a viva voz, o candidato iniciará o percurso da distância equivalente ao seu sexo dentro do tempo estipulado, utilizando estilo livre para o nado;
- 2.2. O(a) candidato(a), após ser dado o sinal, poderá submergir junto a borda e impulsionar o corpo com os pés obtendo a posição hidrodinâmica para o nado.

3. Observações:

- 3.1. O(a) candidato(a) não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para completar o percurso;
- 3.2. O candidato do sexo masculino deverá completar o percurso em, no máximo 1'10" (um minuto e dez segundos), para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino em, no máximo 1'20" (um minuto e vinte segundos), para ser considerada apta;
- 3.3. Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial o menor tempo;
- 3.4. O candidato deverá se apresentar trajando calção de banho (masculino – sunga ou equivalente), maiô (feminino), touca e chinelo de dedo para o evento;
- 3.5. Apenas uma saída em falso será admitida por concorrente. Se a largada for queimada pela segunda vez o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a);
- 3.6. A dimensão (comprimento/profundidade/largura) da piscina, a ser utilizada na avaliação, poderá ser variável, sendo preferencialmente com comprimento de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros;
- 3.7. No caso de piscina com comprimento inferior a 50 (cinquenta) metros, será admitido a virada olímpica ou batida com uma das mãos na parede da piscina, sem apoiar na borda, submergir e impulsionar o corpo com os pés obtendo novamente a posição hidrodinâmica.
- 3.8. Não existe restrição quanto a localização da piscina, podendo ser realizada em piscina coberta ou não.
- 3.9. A temperatura da água pode variar entre 18° C (dezoito graus celcius) à 28° C (vinte e oito graus celcius).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



23. ANEXO IV – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO EXIGIDO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 18.080, de 09 de março de 2007.

O presente perfil profissionográfico consta das características exigidas ao candidato a ingresso no Curso de Formação de Soldados do CBMSC, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (muito acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

1.1 Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

1.2 Dimensão: elevado.

2. ANSIEDADE:

2.1 Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

2.2 Dimensão: baixo.

3. ANGÚSTIA:

3.1 Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

3.2 Dimensão: baixo.

4. IMPULSIVIDADE:

4.1 Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

4.2 Dimensão: ausente.

5. AUTOCONFIANÇA:

5.1 Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

5.2 Dimensão: adequado.

6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

6.1 Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

6.2 Dimensão: adequado.

7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

7.1 Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

7.2 Dimensão: elevado.

8. AGRESSIVIDADE:

8.1 Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

8.2 Dimensão: baixo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

9.1 Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

9.2 Dimensão: elevado.

10. INICIATIVA:

10.1 Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

10.2 Dimensão: elevado.

11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:

11.1 Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

11.2 Dimensão: adequado.

12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

12.1 Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

12.2 Dimensão: elevado.

13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

13.1 Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

13.2 Dimensão: elevado.

14. CRIATIVIDADE:

14.1 Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

14.2 Dimensão: adequado.

15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

15.1 Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

15.2 Dimensão: elevado.

16. SINAIS FÓBICOS:

16.1 Descrição: medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;

16.2 Dimensão: ausente.

17. RESPONSABILIDADE:

17.1 Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

17.2 Dimensão: elevado.

18. AMBIÇÃO:

18.1 Descrição: desejo de alcançar aquilo que valoriza, os bens materiais ou o amor próprio;

18.2 Dimensão: adequado.

19. ASSERTIVIDADE:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



19.1 Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

19.2 Dimensão: elevado.

20. DISCIPLINA:

20.1 Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

20.2 Dimensão: elevado.

21. ORGANIZAÇÃO:

21.1 Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

21.2 Dimensão: elevado.

22. PERSEVERANÇA:

22.1 Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

22.2 Dimensão: elevado.

23. ATENÇÃO CONCENTRADA:

23.1 Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

23.2 Dimensão: elevado.

24. PERCEPÇÃO ESPACIAL:

24.1 Descrição: capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identifica-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;

24.2 Dimensão: elevado.

25. CORAGEM:

25.1 Descrição: qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;

25.2 Dimensão: elevado.

26. DIPLOMACIA:

26.1 Descrição: capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;

26.2 Dimensão: elevado.

27. METICULOSIDADE:

27.1 Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;

27.2 Dimensão: adequado.

28. OBJETIVIDADE:

28.1 Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

28.2 Dimensão: elevado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



24. ANEXO V – MODELOS

MODELO A - Requerimento para isenção de taxa de inscrição – Lei Estadual n.º 10.567/97

À OBJETIVA CONCURSOS

Nome do Candidato -

Numero da Inscrição -

CPF -

RG -

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual n.º 10.567/97, juntando os documentos exigidos pelo Edital nº 001-2017/DISIEP/DP/CBMSC de Concurso Público do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Local, Data e Assinatura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



MODELO B - Requerimento para condições especiais de prova

À OBJETIVA CONCURSOS

Nome do Candidato -

Numero da Inscrição -

CPF -

RG -

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer as seguintes condições especiais para realização das provas objetivas previstas no Edital nº 001-2017/DISIEP/DP/CBMSC de Concurso Público do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

[Descrever as condições que necessita]

Local, Data e Assinatura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**



MODELO C – Laudo Oftalmológico

Nome do Candidato: _____

Laudo Oftalmológico

1. Acuidade Visual sem correção – Obs.: Usar somente escala americana (20/20, 20/25, ...)

OD: ____ / ____

OE: ____ / ____

2. Acuidade Visual com correção - Obs.: Usar somente escala americana (20/20, 20/25, ...)

OD: ____ / ____

OE: ____ / ____

3. Biomicroscopia:

OD: () normal () alterado: _____

OE: () normal () alterado: _____

4. Tonometria:

OD: ____ mmHg

OE: ____ mmHg

5. Fundoscopia:

OD: () normal () alterado: _____

OE: () normal () alterado: _____

6. Motilidade Ocular:

OD: () normal () alterado: _____

OE: () normal () alterado: _____

7. Senso Cromático: O candidato possui algum grau de discromatopsia?

() Sim. – Leve () Moderada () Grave ()

() Não

Data: _____, _____ de _____ de 20____

Assinatura e Carimbo do Médico Oftalmologista com CRM

Nome, endereço da clínica/consultório/ambulatório e telefone:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



25. ANEXO VI – CRONOGRAMA

	Atividade	Data
1	Início do período de inscrições	terça-feira, 1 de agosto de 2017
2	Início do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	terça-feira, 1 de agosto de 2017
3	Término do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	quarta-feira, 9 de agosto de 2017
4	Data limite para encaminhamento dos documentos para solicitação de isenção.	sábado, 12 de agosto de 2017
5	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	terça-feira, 22 de agosto de 2017
6	Início do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção.	quarta-feira, 23 de agosto de 2017
7	Término do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção.	sexta-feira, 25 de agosto de 2017
8	Divulgação da decisão aos pedidos de revisão do indeferimento de pedido de isenção.	quarta-feira, 30 de agosto de 2017
9	Término do Período de Inscrições	quinta-feira, 31 de agosto de 2017
10	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição e encaminhamento dos documentos referente a solicitação de condição especial de prova	sexta-feira, 1 de setembro de 2017
11	Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas e condição especial de prova	terça-feira, 12 de setembro de 2017
12	Início do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e condição especial de prova	quarta-feira, 13 de setembro de 2017
13	Término do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e condição especial de prova	sexta-feira, 15 de setembro de 2017
14	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e condição especial de prova	quarta-feira, 20 de setembro de 2017
15	Divulgação dos locais de realização do exame de escolaridade (prova objetiva e redação)	quarta-feira, 20 de setembro de 2017
16	Data do exame de escolaridade (provas objetiva e redação)	domingo, 24 de setembro de 2017
17	Divulgação do gabarito provisório do exame de escolaridade (provas objetiva)	segunda-feira, 25 de setembro de 2017
18	Início do período para pedido de revisão das questões do exame de escolaridade (prova objetiva)	terça-feira, 26 de setembro de 2017
19	Ato público de leitura de cartões	quinta-feira, 28 de setembro de 2017
20	Término do período para pedido de revisão das questões do exame de escolaridade (prova objetiva)	quinta-feira, 28 de setembro de 2017
21	Ato público de identificação das redações	quarta-feira, 11 de outubro de 2017
22	Divulgação do gabarito definitivo do exame de escolaridade (prova objetiva), notas do exame de escolaridade (objetiva e redação) e fornecimento do cartão resposta das questões objetivas e redação no acesso restrito do candidato	segunda-feira, 16 de outubro de 2017
23	Início do período para pedido de revisão da pontuação no exame de escolaridade (prova objetiva) e da nota da redação	terça-feira, 17 de outubro de 2017
24	Término do período para pedido de revisão da pontuação no exame de escolaridade (prova objetiva) e da nota da redação	quinta-feira, 19 de outubro de 2017
25	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão da pontuação no exame de escolaridade (prova objetiva e redação) e divulgação dos boletins Individuais de desempenho do exame de escolaridade (média final e classificação)	quinta-feira, 26 de outubro de 2017
26	Início do pedido de revisão do resultado final do exame de escolaridade (média final e classificação)	sexta-feira, 27 de outubro de 2017
27	Término do pedido de revisão do resultado final do exame de escolaridade (média final e classificação)	domingo, 29 de outubro de 2017
28	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado final do exame de escolaridade (média final e classificação) e Convocação para o exame de saúde (médico e odontológico) e entrega do questionário de investigação social.	quarta-feira, 1 de novembro de 2017
29	Início do exame de saúde (médico e odontológico) e entrega do questionário de investigação social	quinta-feira, 9 de novembro de 2017
30	Término do período do exame de saúde (médico e odontológico) e entrega do questionário de investigação social	domingo, 19 de novembro de 2017
31	Divulgação do resultado do exame de saúde (médico e odontológico)	segunda-feira, 20 de novembro de 2017
32	Início do período de revisão do exame de saúde (médico e odontológico)	terça-feira, 21 de novembro de 2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



33	Término do período de revisão do exame de saúde (médico e odontológico)	quinta-feira, 23 de novembro de 2017
34	Convocação dos candidatos com recursos contra o exame de saúde (médico e odontológico) em análise, para serem submetidos à novo exame de saúde	sexta-feira, 24 de novembro de 2017
35	Início da apresentação dos candidatos com recursos contra o exame de saúde (médico e odontológico) em análise, para serem submetidos à novo exame de saúde.	segunda-feira, 27 de novembro de 2017
36	Termino da apresentação dos candidatos com recursos contra o exame de saúde (médico e odontológico) em análise, para serem submetidos à novo exame de saúde.	terça-feira, 28 de novembro de 2017
37	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do exame de Saúde (médico e odontológico) e Convocação para o exame de avaliação física.	quinta-feira, 30 de novembro de 2017
38	Início do período do exame de avaliação física	segunda-feira, 4 de dezembro de 2017
39	Término do período do exame de avaliação física	quinta-feira, 14 de dezembro de 2017
40	Divulgação do resultado do exame avaliação física	sexta-feira, 15 de dezembro de 2017
41	Início do período de revisão do exame avaliação física	sábado, 16 de dezembro de 2017
42	Término do período de revisão do exame avaliação física	segunda-feira, 18 de dezembro de 2017
43	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do exame avaliação física e convocação para o exame de avaliação psicológica	sexta-feira, 22 de dezembro de 2017
44	Início do período do exame de avaliação psicológica	segunda-feira, 8 de janeiro de 2018
45	Término do período do exame de avaliação psicológica	domingo, 21 de janeiro de 2018
46	Divulgação do resultado do exame avaliação psicológica e abertura da solicitação de entrevista devolutiva com o psicólogo. ORIENTAÇÕES QUANTO AO EXAME TOXICOLÓGICO	quarta-feira, 24 de janeiro de 2018
47	Dia para solicitação de entrevista devolutiva	quinta-feira, 25 de janeiro de 2018
48	Divulgação das solicitações e convocação para entrevista devolutiva	sexta-feira, 26 de janeiro de 2018
49	Início do período de apresentação dos candidatos para entrevista devolutiva da avaliação psicológica	sábado, 27 de janeiro de 2018
50	Término do período de apresentação dos candidatos para entrevista devolutiva da avaliação psicológica	domingo, 28 de janeiro de 2018
51	Início do período para pedido de revisão quanto ao resultado do exame de avaliação psicológica	segunda-feira, 29 de janeiro de 2018
52	Término do período para pedido de revisão quanto ao resultado do exame de avaliação psicológica	quarta-feira, 31 de janeiro de 2018
53	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do exame avaliação psicológica.	sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018
54	Divulgação do resultado do questionário de investigação social	quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018
55	Início do período de revisão do resultado do questionário de investigação social	quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018
56	Término do período de revisão do resultado do questionário de investigação social	sábado, 17 de fevereiro de 2018
57	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado do questionário de investigação social	quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018
58	Divulgação dos boletins individuais de desempenho finais - resultados final do concurso	sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018
59	Convocação dos candidatos classificados dentro das vagas para entrega dos documentos para ingresso e exame toxicológico	sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018
60	Início da apresentação dos candidatos para entrega dos documentos para ingresso e exame toxicológico	terça-feira, 27 de fevereiro de 2018
61	Término apresentação dos candidatos para entrega dos documentos para ingresso e exame toxicológico.	sexta-feira, 2 de março de 2018
62	Divulgação do resultado da entrega de documentos e exame toxicológico dos candidatos classificados dentro das vagas	segunda-feira, 5 de março de 2018
63	Início do período para pedido de revisão quanto ao resultado da entrega de documentos e exame toxicológico	terça-feira, 6 de março de 2018
64	Término do período para pedido de revisão quanto ao resultado da entrega de documentos e exame toxicológico	quinta-feira, 8 de março de 2018
65	Divulgação dos pedidos de revisão da entrega de documentos e exame toxicológico e convocação para início do curso de formação.	terça-feira, 13 de março de 2018
66	Convocação para início do Curso de Formação, Matrícula e Ingresso no CBMSC	quarta-feira, 14 de março de 2018
67	Início do Curso de Formação, Matrícula e Ingresso no CBMSC será a partir de:	segunda-feira, 19 de março de 2018